

Portugueses e Espanhóis em Macau e Manila com os Olhos na China¹

RUI D' ÁVILA LOURIDO*



Cidade de Manila, cerca de 1640.

AS FILIPINAS

A íntima relação que desde tempos remotos ligou as Filipinas à China foi intensificada com o aparecimento dos Europeus (Portugueses e Espanhóis em primeiro lugar) no século XVI.

* Licenciado em História pela Universidade de Lisboa e Mestre em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa nos Séculos XV – XVIII pela Universidade Nova de Lisboa. Investigador do Instituto Universitário Europeu em Florença (1995-2002), defenderá o seu doutoramento, subordinado ao tema “Os Europeus nos Mares da China: Comércio e Pragmatismo em Macau entre 1600-1683”, sob orientação do Prof. Doutor K. N. Chaudhuri, catedrático da Universidade de Londres, e do Prof. Diogo Ramada Curto. Publicou vários estudos sobre História das relações entre a Europa e a China e sobre o Brasil na Época Moderna, em revistas e obras colectivas da especialidade.

History Graduate from the University of Lisbon, with an M.A. in the History of the Discoveries and of the Portuguese Expansion in the 15th-18th centuries, from the Universidade Nova de Lisboa. Researcher for the European University Institute in Florence (1995-2002), he will defend his Ph.D. thesis, entitled “The Europeans on the China Seas: Trade and Pragmatism in Macao between 1600 and 1683”, supervised by Prof. Dr. K. N. Chaudhuri, Professor at London University, and Prof. Diogo Ramada Curto. He published several studies on the history of the relations between Europe and China, and on Brazil in the Modern Era, in reviews and specialist collected volumes.

São as próprias fontes chinesas que reconhecem aos Filipinos o pioneirismo no estabelecimento destas relações entre o arquipélago Filipino e a China,² que se iniciaram no século X (período de Kai Bao - 972), na dinastia Song (960-1279), como indica a *Monografia de Song Shi*,³ segundo a qual Mindoro aparece registada como integrando a lista de países estrangeiros que comerciavam com a China e estavam subordinados a postos aduaneiros que superintendiam no comércio marítimo (Cantão ou Guangzhou, Hangzhou, Mingzhou e Quanzhou).

As Filipinas, em especial através de Mindoro e, a partir dos séculos XV-XVI, de Manila, ocupavam um papel importante nas rotas chinesas e de mercadores da Ásia de Sueste que ligavam Quanzhou e Cantão à ilha de Bornéu, à Península de Malaca e à Insulíndia.

A importância dos mercadores das Filipinas nestas redes mercantis foi conhecida pelos Portugueses, em Malaca, após a conquista desta cidade por Afonso de Albuquerque em 1511.⁴ Eles nomearam um rico mercador de Lução como representante da comunidade

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

muçulmana, com o título de primeiro timungão (em malaio *Temenggong*). Este mercador e sua família enviavam navios ao Sião, Bornéu, Sunda, China e Pacém. Um outro mercador, igualmente de Lução, enviava de Malaca para a China um junco carregado de pimenta.⁵ O termo Lução deve, no entanto, ser entendido com certa maleabilidade, visto que, por vezes, os Portugueses chamavam de “ilhas de Luções” a todo o arquipélago das Filipinas, abrangendo por vezes os povos do Norte de Bornéu.

Nas Filipinas e antes da chegada dos europeus, encontramos igualmente comunidades chinesas que se dedicam activamente ao comércio. São-nos referidas por fontes chinesas, nomeadamente os livros escritos por Feixin e Ma Huan (que participaram nas expedições de Zheng He, de 1405 a 1433), que referem o comércio chinês de sedas e porcelanas com Mayi, Lução e Sulu.⁶ Igualmente encontramos fontes europeias que mencionam a existência de uma comunidade chinesa nas Filipinas: o missionário espanhol Juan Cobo diz-nos que, *En estas Islas, antes que vinieran los españoles había algunos chinos que venían a tratar a esta Isla.*⁷

Com o desenvolvimento do comércio externo na segunda metade do século XVI, Macau transformou-se no principal porto da província de Guangdong, simultaneamente num grande centro mercantil de comércio marítimo com os países do Ocidente. Nomeadamente da Europa, Índia e Ásia de Sueste (onde as Filipinas desempenhavam papel de relevo) e do Oriente (como o Japão).

Tal situação é confirmada pela *Crónica de Jinglin*, nela informando Chou Yuan Wei em 1586: “O porto de Macau (distrito de Xiang Shan) é o elemento chave para a carga e descarga de mercadorias: habitualmente cada carregamento constituía uma fortuna em ouro e outros produtos preciosos”.⁸

Macau desenvolveu-se graças à capacidade de se assumir como centro de três rotas marítimas essenciais do Extremo Oriente: de Macau para a Índia e Europa, via Goa e Lisboa; de Macau para o Japão, através de Nagasáqui; e, finalmente, de Macau para as Filipinas e América espanhola, via Manila e México. Nas três rotas distintas, nos finais do século XVI e inícios do século XVII, o produto essencial que Macau exportava era a seda chinesa. No sentido inverso, a mercadoria principal que Macau importava era a prata. As naus portuguesas transportavam, de Macau a Lisboa, via Goa, principalmente seda não trabalhada. Cerca do

ano de 1600 cada “grande nau do trato” transportava de Macau para a Índia 1000 picos⁹ (cerca 61,2 toneladas) de seda branca não trabalhada (que custava 80 taéis o pico, se comprada em Cantão e entregue em Macau, sendo vendida na Índia por 200 cruzados o pico). Transportava ainda cerca de 10.000 a 12.000 peças de damascos de seda de muitas cores, sendo grande parte dela vendida na Índia e por preços diversos, de 4 a 7 taéis, consoante a sua qualidade. A mesma nau carregava ainda uma grande, mas não determinada, quantidade de “seda de cor lisa” avaliada de 18 a 19 mazes¹⁰ e a dois taéis o cate.¹¹

A conquista de Malaca representou um passo decisivo para o domínio das rotas mercantis do Extremo Oriente pelos Portugueses, tendo a sua ocupação pelos Holandeses representado um rude golpe na presença portuguesa nessa área do globo assim como na estabilidade e na segurança da rota Lisboa-Goa-Macau.

A rota que liga Macau às Filipinas e tem a cidade de Manila como principal entreposto é aquela que nos propomos aqui analisar. A ocupação das Filipinas pelos Espanhóis obedece à sua estratégia de tentar dominar uma parte do tráfico das especiarias e participar, na medida do possível, no comércio da seda chinesa, utilizando a prata como moeda de troca. Não esqueçamos que o mercado chinês era, como nos diz Vitorino Magalhães Godinho, “A bomba aspirante do metal branco de todo o mundo”, tendo a Espanha sido um dos grandes produtores de prata, através das suas colónias da América, retirando anualmente delas cerca de um milhão de pesos.¹²

A CONCORRÊNCIA ESPANHOLA

O arquipélago das Filipinas aparece referenciado pela primeira vez, em fontes europeias, na *Suma Oriental* de Tomé Pires, onde é designado por “ilhas dos Luções”.¹³ Posteriormente, este arquipélago é baptizado com o nome de S. Lázaro, quando Fernão de Magalhães nele aportou em 16 de Março de 1521, reclamando a sua descoberta para a Coroa de Castela. Outras expedições castelhanas visitaram as ilhas (a de Garcia de Loyasa em 1525-1528, que utilizou o estreito de Magalhães, e a de Álvaro de Saavedra, que saiu do México, em 1525-1526), usando-as como ponto de apoio para recuperação de embarcações e equipagem, no caminho para o seu objectivo principal, a participação no comércio das especiarias da Ásia do

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA



Mapa chinês de meados do século XVI conservado no AGI de Sevilha.

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

Sueste, em geral, e das Molucas em especial. O nome de Filipinas foi dado por Rui Lopez de Villalobos em 1543, em homenagem a Filipe II de Espanha. Designava originalmente o grupo de ilhas conhecidas por “Tandaya”; contudo o topónimo de Filipinas estendeu-se passando a nomear todo o arquipélago.¹⁴

Devido às dúvidas sobre se as Molucas ficariam ou não no hemisfério sob jurisdição portuguesa, a Coroa portuguesa decidiu fazer reconhecer o seu direito de posse histórica das Molucas, através da entrega de uma compensação monetária à Espanha no valor de 350 mil ducados de ouro, direito este que foi reconhecido no Tratado de Saragoça de 1529.¹⁵ Apesar deste tratado confirmar a jurisdição de Espanha sobre as Filipinas, os Portugueses tentaram evitar a ocupação espanhola do arquipélago das Filipinas, por recearem a concorrência dos espanhóis no comércio das especiarias e a sua presença nas Molucas.

A conquista efectiva das Filipinas iniciada com a expedição espanhola de 1564-65 foi, assim, alvo da oposição portuguesa. Em 1568, o capitão de Ternate, Gonçalo Pereira Marramaque, ordenou uma expedição portuguesa contra o estabelecimento espanhol nas Filipinas que bloqueou o porto de Cebu durante dois meses.¹⁶ No entanto, dá-se progressivamente a ocupação efectiva de algumas localidades em ilhas das Filipinas, como Leyte, Panay, Mindoro e Lução, levada a cabo pelo *adelantado* espanhol Miguel Lopez de Legazpi, tendo por sede da sua administração a estratégica povoação de Manila (a partir de 19 de Maio de 1571).

Manila transformou-se, assim, no centro do comércio externo espanhol nas Filipinas, sendo por excelência o lugar de troca de prata mexicana com a seda da China. Esta situação mercantil privilegiada iria perdurar até ao século XVIII.

Com a legitimação, pelas Cortes de Tomar (Abril de 1581), da unificação das Coroas portuguesa e espanhola na pessoa do rei de Espanha D. Filipe II, os domínios ultramarinos portugueses passam a ser considerados pelos inimigos de Espanha como área de influência espanhola. Veremos mais à frente que, independentemente de estas mesmas Cortes terem estipulado a autonomia da administração do Reino de Portugal e dos seus territórios ultramarinos relativamente à administração castelhana, bem como terem consagrado a continuidade e defesa das leis e costumes portugueses, aquela unificação das duas

Coroas vai servir de pretexto aos inimigos de Espanha (principalmente aos Holandeses e Ingleses) para atacarem e ocuparem domínios portugueses.

Neste processo de legitimação e reconhecimento da soberania do rei de Espanha, encontramos em arquivos históricos espanhóis duas interessantes cartas: “Carta [1582-6-24, Macao (Nombre de Dios)] de Don Joan de Almeida, Capitán mayor por los Portugueses en la China, a don Gonzalo Ronquillo, gobernador de Filipinas, prestando su obediencia al rey Felipe II que lo es ahora de Portugal”¹⁷ e “Carta [1582-7-1, Macao] de Don Melchor Carneiro, patriarca de Etiopia en la China, a don fray Diego de Salazar, o bispo de Filipinas, celebrando la noticia de que Felipe II sea también rey de Portugal”.¹⁸

Todavia, os mercadores portugueses de Macau pretendiam monopolizar o comércio da seda chinesa em Manila, impedindo o comércio de espanhóis directamente com a China. Assim se explica claramente o ambiente de frequente rivalidade entre Espanhóis e Portugueses na região.

PORTUGUESES CONTRA PRESENÇA ESPANHOLA NA CHINA

As tentativas de estabelecimento do comércio espanhol com o grande Império do Centro, ou seja com a China, foram múltiplas mas inconclusivas. Em alguns períodos, os Espanhóis encontrados pelas autoridades chinesas eram detidos para interrogatório, depois enviados para Cantão e reenviados a Manila, via Macau. Tal foi o caso dos dois dominicanos enviados à China pelo governador das Filipinas, D. Luís Perez Dasmariñas (filho), nos anos de 1575-76,¹⁹ o qual nos é referido pelo primeiro bispo das Filipinas Fr. Domingo de Salazar.²⁰ Fracassou igualmente a missão do jesuíta espanhol P. Alonso Sanchez (1582--1584 e 1585), que tentou conseguir uma autorização para o comércio directo dos espanhóis das Filipinas com a China; e isto apesar de ser portador de uma mensagem redigida em chinês e rubricada pelo governador das Filipinas, D. Gonzalo Ronquillo de Peñalosa, para o governador da província de Cantão.²¹

Interessante é referir, neste contexto, que o próprio surgimento do Senado de Macau,²² em 1583, e a sua legitimação pelo vice-rei da Índia (em 10 de Abril de 1586), é um reflexo do esforço da comunidade portuguesa de Macau de melhor se organizar para, por

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

um lado, impedir a sua anexação pela autoridade espanhola das Filipinas (o que chegou a ser desejado por autoridades civis e religiosas espanholas) e, por outro, obter um certo reconhecimento das autoridades chinesas (em 1584, as autoridades chinesas conferiram ao procurador de Macau o 2º grau do mandarinato²³), que protegessem Macau da penetração espanhola na China e da participação directa dos espanhóis no comércio com o Império do Meio, dispensando os portugueses de Macau como intermediários desse comércio.

Neste sentido, Tien-Tsê Chang escreveu: “A julgar pelo justificado receio de uma intervenção espanhola, podemos estar certos de que esta investidura por parte do imperador chinês foi não só aceite, como muito bem recebida pelos portugueses de Macau. A colónia via-se assim, mais do que nunca, escudada por trás da protecção chinesa: uma protecção contra as agressões estrangeiras de que a colónia continuou a gozar durante longos anos”.²⁴ Wu Zhiliang afirma-nos igualmente “Um dos motivos que levaram os portugueses de Macau a fundar o Senado teria sido tentar impedir com isto a intervenção espanhola no comércio com a China. O Senado, ao submeter-se à dinastia Ming (1368-1644), gozou durante muito tempo da protecção do Celeste Império, de que beneficiou muito”.²⁵

Contudo, não nos esqueçamos que apesar e para além desta ligação institucional ao “Estado Português da Índia”, “a organização municipal de Macau foi antes o suporte dos desígnios autonomistas e centrípetos da oligarquia da cidade, que assim tendeu, pelo menos até aos finais do século XVIII, para a situação de república mercantil”²⁶ como escreveu António Hespanha.

Todavia, o poder de atracção do rico mercado chinês era tão forte na comunidade espanhola das Filipinas que, não obstante as proibições oficiais, em Março de 1583 o governador das Filipinas, D. Diego Ronquillo (sobrinho do anterior governador, D. Gonzalo Ronquillo de Peñalosa, falecido pouco tempo antes), concordou em permitir aos portugueses uma carreira regular entre Macau e Manila. O grande lucro obtido por ambas as partes na viagem do ano de 1588, pelo junco do português Bartolomeu Vaz Landeiro, capitaneado por Sebastião Jorge, quando aportou a Manila e vendeu a sua preciosa carga (de seda e outros produtos chineses, assim como mercadorias de outras proveniências), motivou o acordo para o envio todos

os anos pelos portugueses, de uma “nau do trato” de Macau a Manila.²⁷

As autoridades portuguesas e os jesuítas, enquadrados no Padroado Português do Oriente, opuseram-se firmemente à pretensão espanhola de se estabelecer na China, caso das reacções do capitão-mor D. João de Almeida (1582), do bispo de Macau, D. Leonardo de Sá, e do visitador jesuíta, P. Alexandre Valignano, que enviaram missivas, nomeadamente no período de 1582-84, ao governador das Filipinas. Os argumentos utilizados focavam a necessidade da segurança de Macau, bem como o perigo de se pôr em causa o sucesso da evangelização cristã da China e

*A conquista de Malaca
representou um passo decisivo
para o domínio das rotas
mercantis do Extremo
Oriente pelos Portugueses...*

referindo até que a proibição dos movimentos espanhóis no Celeste Império se reflectiria no reforço da estabilidade espanhola nas Filipinas.²⁸

Nesta atitude de oposição activa aos contactos directos de espanhóis com chineses, os portugueses de Macau utilizaram uma outra arma, a que hoje se poderia chamar de “manipulação da informação”, com o objectivo de manter espanhóis e chineses de costas voltadas e assim assegurar o exclusivo do comércio com a China nas mãos de Macau. Neste sentido, os portugueses divulgaram entre os espanhóis a ideia de ser altamente perigosa a entrada na China e a sua inacessibilidade: *que en el reyno de la China ningún extranjero podía entrar sin peligro de muerte como no llevasen licencia de los que aquel Reyno gobiernan; y que si algún natural del lleva algún extraño sin licencia, a él lo matalban y al extraño ponían en prison donde nunca salía.*²⁹ por outro lado denunciavam, junto das autoridades chinesas, os espanhóis como usurpadores de outras nações: *“y si algun mal tratamiento an hecho a algunos Españoles que aquel Reyno an ido, a sido por el mal nombre y fama que los Portugueses de nosotros entre ellos an divulgado, diciéndoles que se guarden de castellanos, porque es una gente que anda a robar y a*

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

*tomar Reynos extraños; y como se an hecho señores de la Nueva España, del Perú y de las Philipinas, procuran tambien serlo de la China.*³⁰

O tratamento selectivo da informação era praticado não só pelas autoridades civis, mas também pelas autoridades religiosas. Os jesuítas profundamente empenhados nas redes mercantis da China, Japão e Manila, utilizaram igualmente esta estratégia. Assim, exigia-se a selecção e segredo na transmissão da correspondência e respectivas informações. Tal necessidade é relembrada em carta de 1585, do Pe. Cristóvão de Castro, S. J., para o Geral da Companhia, Pe. Cl. Acquaviva, onde recomenda manter as cartas que foquem assuntos delicados em segredo: *de las cosas que en la China y Malaqua le desagradaron, y conviene mucho que las cartas desta soerte que de aquí se escriven estén en tanto secreto que no vualvam aquí.*³¹

Como exemplo da utilização abusiva de cartas capturadas, e por vezes forjadas, podemos referir nomeadamente a atitude dos holandeses, que foram hábeis em aproveitar as missivas capturadas em navios portugueses para minarem a influência portuguesa e jesuíta no Japão, tentando obter a sua expulsão.

A mais importante razão para estas dificuldades levantadas pelos portugueses às relações directas de espanhóis com a China era a defesa do monopólio português do comércio da China e do Japão com a Índia e a Europa (via Malaca e Goa). O monopólio nas mãos dos portugueses representava a base económica do florescimento de Macau e do catolicismo na China, Japão e Sueste Asiático. Outro motivo condicionante dessa preocupação era o fluxo clandestino de ouro e prata do México e Peru, que provocava a elevação dos preços das mercadorias chinesas, com prejuízo para os mercadores portugueses de Macau.

Duarte Gomes de Solis, economista português da primeira parte do século XVII, partilha destas preocupações na argumentação desenvolvida na sua célebre obra sobre o comércio, *Discursos sobre los comercios de las dos Indias donde se tratam materiales importantes de Estado y Guerra*, publicada em Madrid, em 1622. Nela defende, igualmente, o impedimento do comércio directo dos espanhóis com a China. Duarte de Solis referia ter em seu poder documentos provenientes das autoridades eclesiásticas da China e do Japão (bispos jesuítas) e do governo de Manila que indicavam com clareza a diminuição dos lucros obtidos

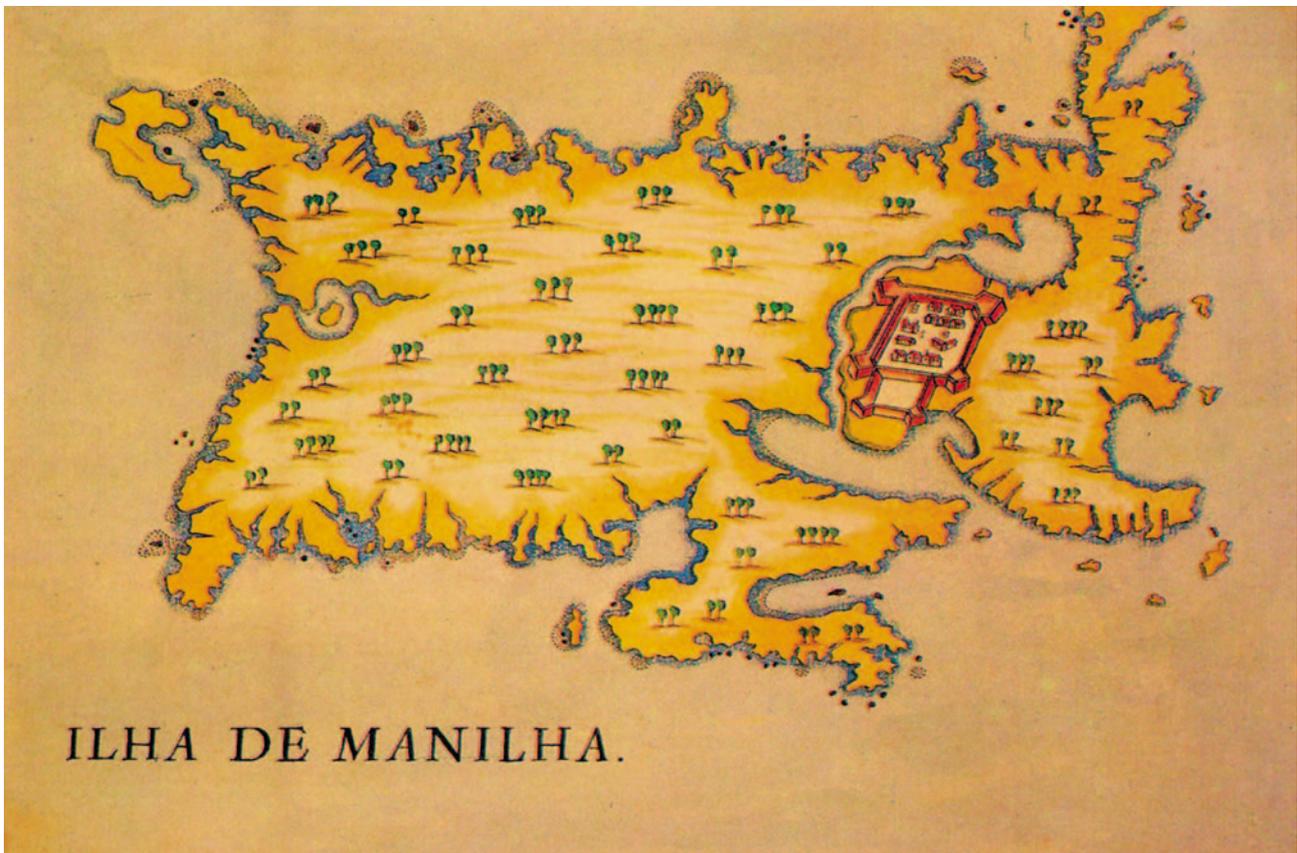
pelos espanhóis no Japão e que os macaenses viam decrescer abaixo dos 50% o seu lucro no comércio de seda no Japão, tudo devido à profusão de prata americana vinda pelas Filipinas. Como implicações políticas do incremento da rota Manila-Japão, ao provocar a redução na margem de lucro do comércio português entre a China e o Japão, Duarte de Solis tenta demonstrar ser tal política, no fundo, contrária aos interesses da coroa de Castela: “é uma armadilha que o demónio lançou nestes mares, revestindo a aparência de comércio, com origem na prata que é investida em sedas, compradas a preço tão alto que, por efeito deste negócio, são hoje mais caras nas Filipinas que na própria Espanha”. Esta distorção da rede mercantil anteriormente estabelecida, resultava, no entendimento de Solis, no fortalecimento dos inimigos dos estados católicos da Península Ibérica – os holandeses: “levava os castelhanos a lutar contra os Portugueses, firmara a paz entre chineses e os japoneses, até agora inimigos irreconciliáveis, e trouxera o triunfo, sobre todos, dos holandeses que queriam o domínio não só sobre estes mares como sobre os chineses e japoneses, que pagam para utilizar os seus navios; e com mais uns pequenos incentivos os espanhóis e portugueses farão o mesmo”.³²

Tendo em conta estes factores, os portugueses exigiam o cumprimento do diploma de União das duas Coroas (assinado nas Cortes de Tomar entre os representantes do povo português e Filipe II de Espanha em 1581) que proibia o trato entre as colónias das respectivas Coroas e garantia a continuidade da separação administrativa. Este diploma de Filipe II pretendia garantir a estabilidade nas possessões asiáticas portuguesas e facilitar o seu reconhecimento nestes territórios, que passaram então a estar sob a sua soberania.

Nem todos, porém, pensavam assim; o bispo de Malaca, em 13 de Dezembro de 1588, defendia que quer o comércio português quer o comércio espanhol entre Macau e Manila deveriam ser autorizados oficialmente.³³ De igual modo o vice-rei português, em 30 de Junho de 1588, pedira autorização real para que os comerciantes macaenses pudessem navegar directamente para a Nova Espanha, com o objectivo de, com o lucro deste trato, se poder financiar as instituições eclesiásticas e de assistência social a seu cargo em Macau (Igrejas, Misericórdia e Hospital e uma leprosaria).³⁴

Os grupos de pressão portugueses de Macau,

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA



Planta portuguesa de Manila, cerca de 1635.

defendendo os seus interesses locais, encontraram frequentemente uma forma de os fazerem prevalecer com a conivência da autoridade regional representada pelos vice-reis da Índia Portuguesa, sobrepondo-se à vontade e aos interesses da coroa espanhola nas Filipinas. Numa fase inicial, os mercadores de Macau pressionaram as autoridades centrais para proibir o comércio directo dos espanhóis entre as Filipinas e as regiões na esfera de influência portuguesa, argumentando que o volume de seda vinda da China não era suficiente para abastecer o mercado japonês e o indiano e, através deste, o europeu; não haveria, deste modo, excedentes para alimentar o mercado das Filipinas e, através deste, o da América espanhola. No entanto, se os mercadores europeus (portugueses, ou outros) não considerassem 50% como taxa mínima de lucro a obter, a produção chinesa de sedas daria para abastecer e satisfazer, naquela época, a procura dos mercados japonês, indiano e europeu (quer fosse através de Malaca e Goa ou de Manila e Nova Espanha).

Em tal contexto se insere o protesto do Senado de

Macau, em 3 de Abril de 1589, contra o envio por D. João da Gama de uma nau, a Acapulco, repleta de mercadorias que tinham sido carregadas com a intenção ou suposta intenção de se dirigir à Índia. A viagem de D. João da Gama (1589-1590) de Macau ao México foi a primeira viagem portuguesa a efectuar a travessia do Pacífico. No decurso dessa travessia foi assinalada uma terra chamada “Terra de Gama” e cuja identificação viria a levantar muita polémica entre os cartógrafos daquela época, mas que era provavelmente Hokkaido (*yesso*) ou uma das ilhas Curilhas (segundo Boxer). Ao chegar ao México é preso por ter violado a proibição de comunicação directa entre as colónias portuguesas e espanholas. O preso e as suas mercadorias são enviados para Espanha, onde aquele vem a morrer. No processo aberto a D. João da Gama pela Coroa espanhola viria a ser quantificada a sua participação no carregamento do navio, como mercador particular, em 140.000 pesos.³⁵

Em 1590, os moradores de Macau rebelaram-se contra as violações dos espanhóis e os prejuízos da sua concorrência, pelo que quando chegou um navio

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

enviado pelo governador das Filipinas, Gomes Perez Dasmariñas, todo o dinheiro que nele vinha foi confiscado. Só em 1594, por ordem expressa do rei, essa quantia foi restituída.³⁶

Em 9 de Março desse mesmo ano os portugueses viram satisfeitas as suas pretensões por um alvará régio que proibia aos responsáveis de todos os navios (capitães, mestres e pilotos), independentemente dos armadores terem ou não licença assinada pelo rei para essa navegação, o transporte para Macau, Malaca e Índia Portuguesa, de religiosos ou leigos castelhanos, a não ser que apresentassem expressa autorização régia.

Mas os interesses económicos decorrentes do domínio das rotas e malhas mercantis não se compadeciam com a solidariedade ditada por critérios de nacionalidade. A concorrência estabelece linhas de fractura entre os vários grupos de mercadores da mesma nacionalidade. É assim que se desenvolve uma resistência activa dos mercadores (particulares) de Macau contra o comércio directo de mercadores de Goa com Cantão, à revelia dos interesses régios das alfândegas de Malaca e Goa. A resistência assume tal importância que leva o vice-rei a elaborar, a pedido da Câmara Municipal de Goa, uma provisão a interditar, às autoridades de Macau e aos seus mercadores, a realização de acções impeditivas ou de criação de dificuldades no comércio directo entre os mercadores de Goa e os chineses nas feiras de Cantão. D. Paulo de Portugal, que fora nomeado capitão-mor da viagem China e Japão, parte da Índia em 1598 na posse de uma provisão daquele teor e de três viagens do Japão, por si compradas: “uma aos herdeiros do seu pai, outra ao Hospital de Goa, o qual o Rei tinha ordenado que fosse reparado, pelo que a sua viagem tinha precedência sobre as outras duas, e a terceira, à Igreja de S. João de Goa. Estas viagens deviam ser seguidas; e para as efectuar comprou uma bela Nau, bem aparelhada e provida, na qual se fez ao mar”.³⁷

No entanto, os espanhóis de Manila continuaram a negociar directamente com a China. Diogo do Couto refere que, em Outubro de 1598, chegou a Macau um navio de Manila cujo capitão espanhol (D. Juan Zamudio), com carta do governador das Filipinas, se abasteceu de ferro, chumbo e munições. Este navio conseguira, inclusivamente, negociar com os chineses no porto chamado Pinhal.

Este porto de Pinhal é mais um dos topónimos

cujas localizações tem levantado diversas hipóteses entre sinólogos e orientistas. Albert Kammerer (seguindo P. Pelliot) não concorda com as localizações de Pinhal feitas por Ljungstedt e por Chang T'ien-tse na parte oriental do delta do rio de Cantão (Zhujiang), sugerindo que aquele antigo porto se encontraria à distância de oito léguas de Cantão na parte ocidental do delta, numa embocadura do rio, hoje a alguns quilómetros da costa, em terra firme devido ao assoreamento e deslocação constante da linha costeira.³⁸ Boxer propõe *the bay of Tonkawan between Canton and Macao*.³⁹ Recentemente, novos especialistas da História de Macau, como Wu Zhiliang e Jin Guoping, têm-se debruçado sobre as vicissitudes da origem e desenvolvimento de Macau. Wu Zhiliang identifica o Pinhal com a “ilha de Yashan, a Sudoeste do actual município de Zhongshan”⁴⁰ baseando-se para isso na *Crónica Geral de Guangdong*, da qual traduz o seguinte texto: “No 5.º dia da 8.ª lua do 26.º ano (24 de Julho de 1959) de Wanli, gentes de Lução vieram de repente para ancorarem em Haojingao (Macau), solicitando a apresentação de tributo. O Governador de Guangdong, considerando ilegal a sua entrada, decidiu expulsá-las. Os portugueses de Macau reforçaram também a sua defesa, impedindo o desembarque dos Luções. Na 9.ª lua (Agosto) transferiram-se para Hutiaomen, dizendo [que estavam] à espera de ser medidos [a medição do navio era a forma de avaliar o imposto mercantil a pagar]. Na 10.ª lua (Setembro-Outubro), mandaram dizer que tinham chegado a Jiazimen. Avariados os barcos, ficaram a residir em Hutiaomen, sem intenção de se retirar. Haidao Zhang Banghan enviou para lá tropas tendo queimado a sua povoação. Na 9.ª lua do ano seguinte (Julho-Agosto de 1599) é que regressaram para o mar de Leste. Há quem diga que vieram aliciados pelos comerciantes de Guangdong e Fujiang.”⁴¹ Jin Guoping escreveu mesmo um estudo sobre a identificação do Pinhal, considerando que a designação portuguesa de Pinhal se referia à localidade de Yamen e a espanhola de el Pinal se referia a Hutiaomen, ficando ambas na desembocadura do rio do Oeste (Xijiang). Na foz do mesmo rio Xijiang, mas mais junto do mar, ficaria a localidade de Lampacau, onde os portugueses igualmente mantiveram um comércio intenso, no período anterior à fundação de Macau.⁴²

Mas o mais interessante é que os Espanhóis, nesta tentativa de estabelecimento na China, usaram um processo semelhante ao utilizado pelos Portugueses

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

(aquando do *Acordo* de Leonel de Sousa, de 1554), na medida em que foram admitidos pelos chineses no sistema de comércio tributário considerados como siameses: “Despacho que o Aitão deu aos Castelhanos à pitição que lhe fizeram contra os Portugueses em que lhe pedião porto no Pinhal como Siameses”.⁴³ As autoridades chinesas foram tolerantes, permitindo aos mercadores espanhóis comerciar com os chineses em Pinhal. Os Portugueses de Macau, ao terem conhecimento desta situação, reagiram de imediato, enviando duas missões com o objectivo de fazer abortar esta penetração espanhola na China. Uma dirigiu-se às autoridades de Cantão, onde pediu a expulsão dos mercadores espanhóis, argumentando que *eram ladrones y levantados, y que eran gente que se alçavan con los reynos donde entravam*; a outra consistiu em pressionar os Espanhóis que estavam no porto de Pinhal a abandonarem aquele local. Não tendo obtido uma resposta positiva dos chineses, os portugueses organizaram uma intimidação ao barco espanhol no Pinhal, tentando atear-lhe fogo. O navio espanhol zarpu para Manila em 1599. Foram igualmente avisadas as autoridades portuguesas em Goa, a fim de que o governador das Filipinas fosse pressionado a abandonar a tentativa de estabelecer relações directas com a China.⁴⁴

Por outro lado, as autoridades centrais espanholas, preocupadas com a volumosa drenagem da prata americana directamente para a China (via Filipinas em detrimento de Sevilha), não queriam concorrência ao seu comércio entre Espanha e as suas colónias americanas (México, Peru), nomeadamente não viam com bons olhos a rota que ligava directamente estas colónias às Filipinas. Encontramos, assim, grupos de pressão constituídos segundo os interesses económicos das respectivas rotas marítimas, independentemente da nacionalidade dos mercadores. Os portugueses de Lisboa juntam a sua voz aos espanhóis de Sevilha contra os portugueses de Macau e contra os espanhóis de Acapulco e Manila.

É neste contexto que se inserem as diversas cartas régias proibindo aquele comércio. Podemos referir, a título de exemplo, a carta de Janeiro de 1587 de Filipe I ao vice-rei D. Duarte de Meneses, proibindo o comércio das Filipinas com as Molucas e a China, bem como o comércio de Macau com as Filipinas.⁴⁵ Assim, o comércio da rota Macau-Manila que se continuou fazendo foi, durante esse período, frequentemente

clandestino.

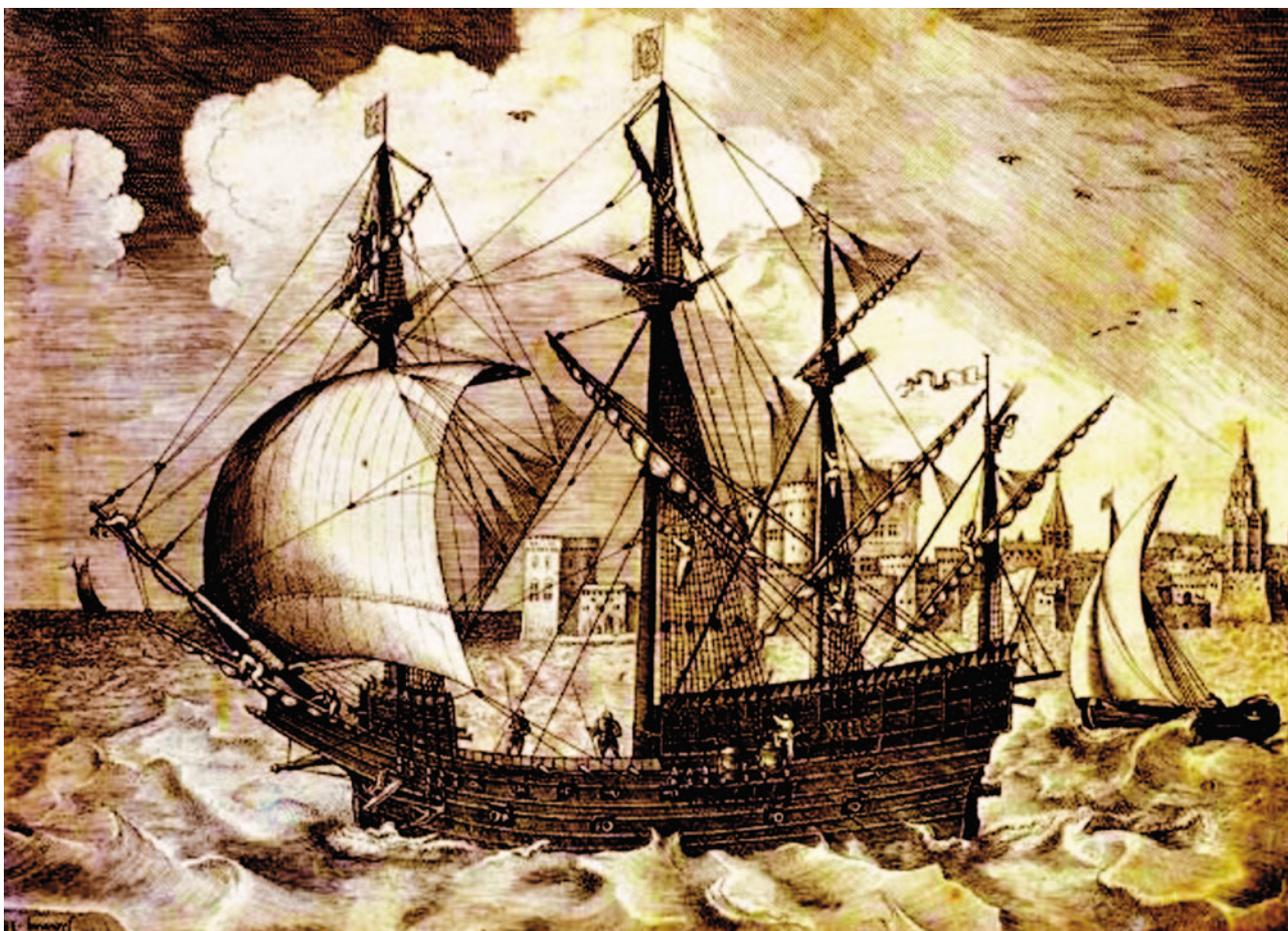
A ilustrar o que acabámos de referir encontramos, entre outros, um parecer castelhano sobre o comércio no Extremo Oriente, redigido em Madrid em Outubro de 1630, onde se advoga a interdição e anulação da venda de viagens *de la China para Manila*, porque, *puediendo los vezinos de macao navegar tres anos libremente para Manila*, este comércio prejudicava a fazenda real e, como justificação, explica: *leva la plata de nueva Hespana a Manila, y China que es mas de tres millones cada ano y estos vienem menos a este Reino, que se puede considerar por uno de los grandes danos desta Corona*.⁴⁶

Numa segunda fase no decurso do primeiro quartel do século XVII, os mercadores de Macau passaram a defender oficialmente a legalização da rota Macau-Manila, tentando impor a utilização exclusiva de navios portugueses, que eram alvo de um tratamento aduaneiro preferencial por parte dos chineses, como veremos mais à frente. É assim que António Pinto da Fonseca, em 1622, escreveu de Malaca ao vice-rei, que por sua vez informaria o rei, colocando-o a par da utilidade “do trato entre os moradores da cidade de Macau e os de Manila”.⁴⁷

Em 1623, os mercadores da viagem de Macau-Manila defendem a legalização de uma linha comercial nessa rota, visto a quantidade de seda ser suficiente para o trato quer com o Japão e Índia quer com as Filipinas, pelo que entendiam já não ser prejudicial à Fazenda Real ou aos mercadores de Macau. Este pedido correspondia ainda à necessidade de reforçar uma alternativa à enorme redução das encomendas dos mercadores indo-portugueses, devido às dificuldades criadas pelo bloqueio holandês. A mercadoria que concentrava a atenção dos mercadores desta rota era fundamentalmente a seda.

Os Portugueses de Macau pretendiam ainda um comércio unilateral, visto defenderem que “não há prejuízo na ida dos Portugueses a Manila senão na vinda dos Espanhóis à China, porque como trazem cópia de dinheiro (em prata e oiro), logo se altera o preço das fazendas (em Cantão e Macau)”; os mercadores macaenses finalizavam as suas alegações com um argumento decisivo para a legalização deste comércio: “se os Portugueses não levam estas fazendas a Manila os chinas levam com tanto risco que as mais das vezes vão cair na mão dos inimigos”, enriquecendo-se e fortalecendo-se ainda mais os Holandeses e Ingleses.⁴⁸

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL



Galeão do século XVI (Brueghel).

No entanto, as autoridades regionais da Índia Portuguesa, em 17 de Abril de 1624, reprovam uma solicitação do Senado de Macau que pedia a legalização da rota Macau-Manila.

O vice-rei, secundado pelo seu conselho, decide ainda reafirmar a proibição em vigor. No entanto, a intensidade e importância deste fluxo de comércio era tão significativo para a comunidade portuguesa de Macau que aquelas autoridades regionais recebiam e hesitavam tomar uma atitude de intransigência ou de repressão contra os mercadores dessa rota, não fosse Macau resolver trocar a sua fidelidade à Coroa Portuguesa pela fidelidade à Coroa Espanhola.⁴⁹

Ainda em vésperas da reconquista da independência de Portugal, Filipe IV enviou ao vice-rei em Goa uma ordem firme no sentido de, mais uma vez, proibir o comércio de Macau com Manila.⁵⁰

Assim, a chancelaria real da Coroa Espanhola

até 1640 (a Independência de Portugal só foi conhecida em Macau em 1642) inclui grande número de ofícios, alvarás e decretos a proibir o comércio entre as cidades de Macau e Manila.⁵¹ Contudo, esta rota continuou a ter um fluxo intenso e lucrativo para ambas as colônias. Em geral, as autoridades portuguesas de Goa não tomavam medidas concretas e eficazes para impedir o comércio na rota de Macau-Manila. Mas, mesmo que o vice-rei quisesse pôr em prática essa proibição, era-lhe impossível fazê-lo devido ao complexo contexto regional, além de que essa rota, ao contribuir para a sustentação de Macau, evitava a Goa o gasto de verbas para esse fim.

Os vereadores de Macau, em 1623, revelaram ter utilizado todo o lucro de duas viagens de Macau a Manila que, segundo eles, atingira quarenta mil patacas, em despesas militares para a segurança de Macau: “tem a cidade de Macau despendido o rendimento das viagens de Manilla” (de Diogo de Vaz

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

Bávoro em 1621 e outra em 1623) em “seis ou sete peças” de artilharia e se “gastaram também em baluartes que fizeram e repairos que comprarão e mais petrechos de guerra”. O rendimento das viagens de Macau para as Filipinas cifrava-se, no ano de 1633, em cerca de 1.500.000 pesos filipinos. Deste rendimento, Macau pagava quer os serviços militares locais, quer os soldos dos homens e ainda a conservação das fortificações.⁵²

Assim, o capitão-geral de Macau, Manuel da Câmara de Noronha (1631-1636), ao tentar aplicar a proibição emanada do poder central em Madrid, concluiu pela impraticabilidade dessa proibição, pois não havia alternativa para essa vigorosa fonte de receitas e a população macaense afirmava claramente que preferia morrer às mãos de seus inimigos que sujeitar-se a novos impostos.⁵³

Por outro lado, reconhecia este capitão-geral de Macau que, caso não fossem os mercadores portugueses a efectuar este comércio com Manila, os chineses de Cantão, associados aos de Fujian, levariam directamente a Manila a seda que antes vendiam aos mercadores de Macau, o que instigaria o comércio clandestino destes últimos através de chineses.

O vice-rei D. Miguel de Noronha, conde de Linhares, trouxe consigo de Lisboa, em Abril de 1629, instruções secretas do rei D. Filipe IV sobre as viagens de Macau ao Japão e de Macau a Manila, que estabeleciam a sua realização “por conta da minha fazenda aplicando tudo o que montarem aos gastos da Ribeira de Goa, aprestos das armadas, e fabrica de navios, por quanto estou informado q. se pode fazer assy sempre que seja precisamente necessario”.⁵⁴

O Conselho do Governo e Fazenda, reunido a 16 de Novembro de 1629, entendeu “que seria de muito mais proveito venderêsse”,⁵⁵ as referidas viagens em leilão a quem fizesse a maior oferta. O Conselho teve o cuidado de propor a Macau a compra daquelas viagens; no entanto, as condições apresentadas não foram do agrado dos procuradores da cidade de Macau em Goa: “antes de se fazer a Rematação, forão chamados aos Procuradores da Cidade de Machao, o Padre Sebastião Vieira, Lourenço de Mello de Eça e Manoel de Gouveia Botelho, a quem se offerecerão no mesmo preço e condições para a dita Cidade, os quais responderão que as não queriam açetar naquela forma”.⁵⁶ Assim, em 28 de Novembro de 1629, o Conselho do Governo e Fazenda vendeu três viagens de Macau a

Manila, juntamente com outras três de Macau ao Japão, a Lopo Sarmiento de Carvalho, “em preço e conthia de 306.000 xerafines [...] que vem a ser 102.000 xerafines em cada viagem de Jappão e Manilla”. As principais cláusulas do contrato, no que respeitava às viagens a Manila, estabeleciam:

- O provido Lopo S. de Carvalho comprometia-se a enviar a Manila 3 navios por ano ou, no mínimo, nove navios durante a vigência do contrato de três anos.
- era estabelecido o monopólio destas viagens na pessoa do provido, ou de seus herdeiros, “e nenhuma pessoa poderá mandar nem hir, e embarcação, nem mandar a Jappão, nem a Manilla durante o tempo deste contrato sem licença do dito Lopo Sarmiento de Carvalho ainda que seja mandada, por a cidade ou Capitão geral com titulo de avizo porque então pedirão ao dito Lopo Sarmiento que mande hua por conta das ditas Viagens com o dito avizo”.⁵⁷

O Senado de Macau, não tendo comprado as viagens de Japão e Manila pelo preço exigido pelas autoridades de Goa, veio a inviabilizar a realização das mesmas viagens por Lopo S. de Carvalho durante os anos de 1630 e 1631. No entanto, o comércio com Manila continuou a ser efectuado pelos mercadores particulares de Macau; a alfândega de Manila cobrou direitos a seis navios vindos de Macau, em 1630 e a três outros navios em 1631. O Almojarifazgo de Manila assinala 7.110,50 pesos cobrados aos navios provenientes de Macau, entre 1621 e 1630 (mais precisamente a navios de 1621: dois navios, um deles era um patacho de Diogo Vaz Bávoro, os quais renderam 80.000 patacas de lucro; 1627 com dois galeões, três galeotas e uma sampana; 1628 com dois navios; mais os nove navios, acima referidos, correspondendo aos anos de 1630 e 1631), o que corresponde a 27,65% dos rendimentos da alfândega.⁵⁸

Lopo Sarmiento de Carvalho só realizou as suas três viagens, de 1632 a 1634, após apelar à intervenção do vice-rei, o qual proveu como capitão-geral de Macau Manuel da Câmara de Noronha, seu parente.

O comércio Macau-Manila recebeu a cooperação dos capitães-gerais de Macau e o apoio tácito dos vice-reis desde 1623 e foi oficializado como monopólio régio em 1629. Contudo, em 14 de Março de 1632 e a 7 de Janeiro de 1633, o rei Filipe IV de Espanha

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

despacha para Goa cartas reafirmando, mais uma vez, a proibição do comércio entre Macau e Manila.⁵⁹

Uma tentativa de solução conciliatória foi ordenada, em 1634, pelo vice-rei e conde de Linhares, através do envio de uma pequena embarcação (patacho) que fosse buscar armas e munições a Macau: “mandandosse cada anno tam somente hum pataxo que possa levar munições e os mais apetrechos de guerra que daquella cidade costumavão vir buscar e também carga de pessoas que não poderão nunca ser mais que as que são necessarias para o gasto da mesma terra, com que se não ficará prejudicando ao contrato de Çevilha que he o intento perque se entende que Sua Magestade as manda prohibir”. Simultaneamente, tentou o vice-rei impedir que o navio tivesse espaço para levar sedas em quantidade suficiente para de Manila serem reexportadas para a América Espanhola, passando o pagamento das despesas com a segurança de Macau a ser feito a partir da “fazenda de sua Magestade”.⁶⁰

Na carta do conde de Linhares e vice-rei D. Miguel de Noronha, de 4 de Maio de 1635, a Manuel Ramos, administrador das viagens de Japão e Manila, refere-se, a propósito do patacho enviado a Manila, que seria sua missão proteger o monopólio régio sobre essa rota: “Os chós que na vossa carta me dizeis que vão da China para Manilla escondidos forão a causa por que mando fazer essa viage em hum pataxo e se este lá achar outras embarcações que vão das Ilhas de Macau com fazendas tomarseão por perdidas por a viagem ser de S. Mag.^e e assi convem que nesta conformidade vão as ordes que levar o Capitão mor e feitor que fôr a Manilla, e contra as peças q. lá mandare quaesquer embarcações ou fazendas dessas Ilhas da China fareis proceder com todo o rigor na forma das provizoes que sobre isto se passarão a Lopo Sarmento q. estão todas registadas na Cidade, e os culpados os fareis embarcar para a India”.⁶¹

O vice-rei D. Miguel de Noronha esclarece ainda que a oficialização da viagem de Macau a Manila, na forma de um patacho pequeno, permitia ultrapassar a rota de Macau a Malaca e depois a Manila: “e quanto as fazendas q. dizeis q. vão a Malaca pera dahy passarem a Manilla com tornarmos a abrir este comércio no pataxo que está ordenado se atalha este inconveniente porque não he de crer q. os homens enviem suas fazendas daquella fortaleza com o risco do estreito pagando os fretes e dereitos que até ai deve, e depois

outros novos daly pera Manilla não pagando no pataxo em que dessa cidade se faz viagem mais que dez por cento.”⁶²

A importância da rota mercantil Macau-Manila, para a subsistência de Macau, é-nos clara e expressamente referida, em 1642, pelo jesuíta António Francisco Cardim (grande conhecedor de Macau, onde viria a morrer em 1659). Após tomar conhecimento, em Goa, da Restauração da Monarquia Portuguesa na pessoa de D. João IV, o Pe. Francisco Cardim envia, em Dezembro de 1642, um memorial ao vice-rei da Índia a alertar para a necessidade de avisar com urgência a cidade de Macau. A urgência era motivada pela necessidade de impedir qualquer chantagem ou represália sobre os mercadores portugueses de Macau e suas mercadorias, que habitualmente enviavam a vender em Manila. Chantagem esta que seria de esperar por parte dos espanhóis de Manila a fim de pressionar os moradores de Macau a não reconhecerem o rei D. João IV. Por outro lado, era de esperar a realização de represálias sobre os mercadores de Macau e suas mercadorias em Manila, caso Macau viesse a jurar fidelidade ao rei português.

A situação agravava-se pelo facto de toda a cidade se sustentar unicamente dos rendimentos do comércio e o comércio com Manila ser fundamental após o encerramento do Japão aos navios portugueses. Diz-nos o Pe. Francisco Cardim, “para que o jurassem [fidelidade ao novo rei português] e obedecessem em Macao e como nas mais cidades da Índia, e não fossem a Manila levar fazendas aos Castelhanos, como costumam todos os anos, que importam dois milhões de ouro, porque se este aviso chegasse tarde, depois de os Portugueses com suas fazendas estarem em Manila, arriscava-se aquela cidade tomasse voz de el-rei de Castela, por estar empenhada com os castelhanos de Manila, onde tinham sua gente e fazenda de tanta importância,” ou mais adiante “por terem metido em Manila, nas mãos dos castelhanos, toda sua fazenda, que é todo o seu remédio e sustentação.”⁶³

Realçando a importância das relações mercantis com Manila, avisa o Pe. Francisco Cardim que “fica em novo risco a cidade de Macau, a que por falta de contrato e comércio donde tem toda a sua sustentação, torne Macau a tomar voz de Castela, só a fim de ter o contrato e comércio de Manila, que era agora todo o

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

seu remédio e sustentação”. Assim, o vice-rei deveria apoiar ao máximo Macau, enviando dois patachos ou caravelas para que Macau procurasse outras zonas alternativas ao comércio com Manila (comércio em direitura para e de Macau). Este apoio a Macau não era, no entanto, uma acção que enfraquecesse economicamente a Coroa ou o Estado da Índia, antes pelo contrário, “caso, o que Deus não permita, que se perca a cidade de Macau, perde Vossa Magestade o melhor contrato da Índia rica, nem há Índia rica sem a China”.

A defesa de Macau significava igualmente a conquista para o Cristianismo de muitos orientais, caso contrário “perdem-se as cristandades da China Anam, que vulgarmente chamamos Tonquim, onde se baptizam todos os anos dez e doze mil almas, e é a melhor cousa que Vossa Magestade tem hoje em todo o Oriente.”⁶⁴

A ENTRADA DE OUTRAS POTÊNCIAS EUROPEIAS: CORSO E CONCORRÊNCIA

Se comercialmente Manila e Macau estavam aparente e “oficialmente” de costas voltadas uma para a outra e em concorrência, em termos políticos não só eram territórios geminados sob a mesma Coroa espanhola como conciliavam esforços com o objectivo comum de resistir militarmente à penetração de dois impérios mercantis em ascensão no Extremo Oriente: a Holanda⁶⁵ e a Inglaterra.⁶⁶

O final do século XVI e o primeiro quartel do século XVII foi um período marcado pela ameaça militar e pela concorrência mercantil holandesa; basta lembrar que no prazo de quatro anos, 1598-1602, foram organizadas 13 expedições holandesas ao Extremo Oriente, que contactaram Java, Molucas, Achém, Sofala, Ceilão e portos da Malásia.⁶⁷

A fundação da *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* (V.O.C.), em 1602, foi um passo eficaz para o domínio dos mares e principais centros mercantis dessa região, pondo em perigo as rotas ibéricas do Extremo Oriente pelo apresamento de navios carregados de seda e outras mercadorias.⁶⁸ O corso instalou a instabilidade económica e o espírito de desânimo, como escreve Jorge Pinto de Azevedo: “As armadas para Malaca todos os annos em que morreo tanta gente, só afim de acompanhar, e livrar do olandez as embarcações da China que destroyão

este Estado que fruto tirarão, nem por isso deixou o inimigo de levar tudo, e não foi em huma só occasião”.

⁶⁹

A presença militar e o respectivo corso, cada vez mais significativo, das nações europeias concorrentes da expansão dos estados ibéricos no Extremo Oriente, foi um instrumento para preparar a sua expansão mercantil, essencial à futura Revolução Industrial Europeia.

COOPERAÇÃO MA CAU-MANILA CONTRA OS ADVERSÁRIOS COMUNS

Outra repercussão traduziu-se no incentivo e reforço da solidariedade entre as duas colónias europeias (portuguesa e espanhola) no mar da China. No corpo epistolar oficial desta época é frequente encontrar cartas régias a ordenar a colaboração mútua entre Macau e Manila, para melhor resistirem ao inimigo comum (holandeses e ingleses).⁷⁰

No período de 1601 a 1610 realizaram-se várias acções conjuntas: a contratação de um patacho português em Malaca, em 1601, para conjugar forças com a frota espanhola contra os holandeses; em 1602 o financiamento espanhol concedido, em Manila a portugueses para apoio da esquadra de André Furtado de Mendonça; a resposta positiva de Macau ao pedido urgente do governador das Filipinas para o estabelecimento de um comércio de munições com Manila, motivado pelo ataque espanhol ao Parian em 1603. Nos anos seguintes são enviados por Macau vários navios a comerciar com Manila. O comércio de mercúrio (essencial para a refinação da prata, logo a sua posse era de importância estratégica para as minas espanholas de Nova Espanha) existente na China foi alvo de um contrato de venda entre os portugueses de Macau e os espanhóis. A venda do mercúrio às Filipinas, ao preço de cerca de 50 pesos por quintal, propiciava aos portugueses lucros médios de 7 pesos por quintal. Este contrato vigorou entre 1609 e 1615, deixando posteriormente o mercúrio de ser vendido pelos portugueses em quantidades significativas.⁷¹

As cartas régias de 23 de Janeiro de 1608, de 25 de Fevereiro e 19 de Março de 1609 pretendem o incremento da cooperação entre os portugueses na China e os espanhóis nas Filipinas. Se, por um lado, reafirmam a proibição de comércio entre Macau e

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

Manila, por outro ordenam entreatada militar aos dois governos, cabendo ao capitão-geral de Macau assistir com munições e o mais que for necessário ao governador das Filipinas.⁷²

Vemos, assim, Manila não só vender canhões, em 1623, como ceder homens de armas à cidade de Macau, como testemunham os mercadores de Macau: “do presídio que veo de manilla e mais gente que se achou na terra que recebem quartéis juntos aos 12 mil xerafins”. Estes argumentavam que o elevado montante destas despesas obrigava a cidade a utilizar o rendimento de mais de uma das futuras viagens de Macau a Manila para anular o seu endividamento: “que a cidade hoje está devendo que com huma viagem por mais que renda se não pode desempenhar”.⁷³

O perigo holandês e inglês e a consequente necessidade de serem escoraçados das águas do Japão e Manila foi alvo de vários relatórios para as autoridades centrais ibéricas. Um destes relatórios,⁷⁴ oriundo de um grupo de religiosos espanhóis em missão secreta no Japão,⁷⁵ critica, por um lado, a falta de eficiência dos espanhóis, por não sabotarem a armada holandesa e inglesa no Japão⁷⁶ e, por outro lado, alerta e denuncia o pouco empenho demonstrado pelos portugueses em organizar uma frota comum com os espanhóis, com vista à expulsão dos holandeses e ingleses: *La India na opinion de los que por ca bien sienten, esta perdida en materia de gobierno y milicia, y apoderados los Holandeses de mucho de ella y de sus reynos circumvazinos por no tratar las cabeças della tanto de ser soldados y poner a los Portugueses en esto y hazerles obedecer e mirar por la honra de España, como de ganar dinero para si sin mirar por el bien comun, y en particular por no adunarse con los Castellanos, ni ayudar a los de Manila quando es menester y pudieran dar muestra que haran qualquiera cosa.*⁷⁷

Contudo, nunca se viria a realizar a expedição militar comum contra a principal ameaça ao comércio ibérico nos mares da China e do Japão – a base holandesa na Formosa – que foi repetidamente anunciada pela Coroa, pelo vice-rei português e pelo governador espanhol das Filipinas. A cidade de Macau não deu seguimento efectivo aos sucessivos apelos do vice-rei para que a cidade armasse navios para comboiar as galeotas de comércio bem como para atacarem e expulsarem os holandeses da Formosa. Os mercadores independentes de Macau, ciosos da sua autonomia mercantil e dos seus contactos, não se

mostraram interessados em se envolver financeiramente em expedições militares conjuntas com os espanhóis.

O TRÁGICO CORTE NAS ROTAS PORTUGUESAS DO JAPÃO E MANILA

No final do período que nos propusemos analisar, e antes da exclusão de todo e qualquer comércio português em Manila, um acontecimento dramático viria sacudir a vida relativamente tranquila e próspera de Macau naquela primavera de 1639: a expulsão dos portugueses do Japão e a proibição definitiva de todo o comércio dos portugueses (de Macau ou não), assim como de todos os estrangeiros, excepto dos holandeses, chineses e coreanos com o Japão.⁷⁸

As repercussões negativas deste acontecimento sobre Macau foram amplificadas com a queda de Malaca em 1641. Ficou em perigo não só o elevado nível de vida da comunidade mercantil de Macau, mas, inclusive, colocou em causa a continuidade de muitos mercadores em Macau, devido à extinção radical da rota que lhes servia de esteio.

O mercador e morador de Macau, Jorge Pinto de Azevedo, retrata esta situação ao referir: “De Malaca e mais reinos do meridiano nos lançarão com tantas guerras as nações delles, e não os olandezes: e nelles não entravamos com dinheiro senão com fazendas, e tiravamos as drogas de mais consideração e proveito que de todas as mais partes como atraz fica dito – de Jappão nos lançaram porque tem muita prata, e o que por ella querem que são cedas lhes levão os chinas mais baratas, não se imagine outras couzas, nem outras filosofias, porque a do interece: he a que fecha todas as portas dos possiveis, e desfeca as dos impossiveis outras serão as que se derão para formar e a fear culpas ou para desculpar acções [ações].”⁷⁹

Aquela expulsão revelou mais uma vez a fragilidade da Cidade do Nome de Deus e a sua dependência de uma estável rede de contactos com o mundo asiático (nomeadamente entre a Ásia do Sueste e a Índia). Para a cidade de Macau tornava-se premente a necessidade de, por um lado, legalizar e incrementar a rota mercantil de Macau a Manila nos navios portugueses de Macau e, paralelamente, intensificar o comércio por rotas alternativas e, por outro lado, de proibir o envio de todo e qualquer

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA



Combate naval entre espanhóis e holandeses numa gravura holandesa de princípios do século XVII.

missionário das Filipinas para o Japão; as autoridades religiosas e civis de Manila acederam a esta condição, declarando formalmente que a respeitavam, reconhecendo de certo modo que a penetração no Japão de missionários idos das Filipinas e a concorrência destes com o Padroado Português contribuíra para a expulsão dos portugueses do Japão.

Macau desenvolveu, então, uma intensa actividade de contactos multifacetados (foram enviadas missivas ao papa, ao rei e ao vice-rei) com o objectivo de encontrar alternativas e apoios à sua grave situação, sem excluir a tentativa de reabertura daquele trato. No entanto, como sabemos, a embaixada enviada ao Japão fracassou e foi punida com a morte de todos os enviados, com excepção de treze elementos, necessários para levarem a Macau a confirmação do édito de expulsão.⁸⁰

A Cidade do Santo Nome de Deus de Macau só em 31 de Maio de 1642 teve conhecimento de que Portugal, dois anos e meio antes, se libertara do domínio espanhol; declarou então a sua lealdade a D.

João IV (1640-1655), novo rei de Portugal.

A reacção espanhola não se fez esperar, sendo estabelecida uma proibição para toda e qualquer ligação comercial entre as cidades de Macau e Manila.

O seguinte testemunho analisa de forma retrospectiva a presença portuguesa no Extremo Oriente e reflecte o desalento e a descrença no processo de fixação portuguesa, inerente à situação crítica em que ficou Macau após o corte da rota Macau-Manila: “No reino da China teve fim outra cidade de Portugueses que nelle ouve por traição dos Chinas que a todos os della matarão, em cochychina ouve ja povoação de Portugueses e cristãos, e já não ha, em Camboja taobem ouve, e em Jappão que era a principal de tudo em que avia mizericórdia de japoneses e mercadores: taobem se acabou, e o mesmo vira a ser a povoação que agora se vay fazendo no Macaçar porque como são couzas semelhantes, edificios sem alicerces, edificados em terra alhea, de forçado hãode aruinar depreça, e perder-se de todo.”⁸¹

Consideramos interessante acompanhar o

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

desenvolvimento desta situação crítica, de ausência de duas das mais rentáveis rotas mercantis de Macau, pois a compreensão do período anterior fica mais clara pelas medidas tomadas posteriormente.

Os moradores de Macau e a própria cidade em si dependiam da manutenção das principais rotas mercantis. Com a expulsão dos portugueses do Japão, e pouco depois com o corte de relações oficiais com as Filipinas, ficou Macau em sérias dificuldades.⁸² Para ultrapassar estas dificuldades os moradores de Macau pressionam as autoridades portuguesas para a abertura de novas rotas, tentam controlar o comércio da China (Cantão, Chincheo, Nanquim, Consay, Ainão) com o exterior, de forma a serem os únicos intermediários no comércio da China com os europeus (em especial os holandeses e castelhanos). A consolidação de outras rotas, até então consideradas secundárias, e mesmo na abertura estratégica de Macau ao comércio com os concorrentes europeus (castelhanos, holandeses e ingleses): “E a resão por onde digo que he bom vender isto em Machao aos Castelhanos, e Olandeses, e Ingreses, he porque tanto se ha-de ganhar com elles. Em Machao se os portugueses lhes venderem, como em Jacatara, em resão de como lá colhem os portugueses compram pello que querem por não haver mais compradores que a companhia, e em Machao e uma vez que lá estiverem: não hão de hir sem fazendas: pois as não hão de achar em outra parte além de como os de machao hão de comprar em bom preço, por hir comprar na mão dos tecelões, e não hade aver Chinas regatões que vendem como agora.”⁸³

Podendo assim controlar os preços, de forma a que os produtos vendidos pelos holandeses no Japão sejam mais caros do que se os japoneses os comprassem directamente aos portugueses: “para vender aos olandeses em Machao para que levando os a Jappão por nossa mão caros que pella dos Chinas que isto lhes levam a ilha Fremosa venhão os Jappões a conhecer: que melhor ganhavão com os de Machao, e a aborrecer, e desterrar o olandes por levar as fazendas delles como fizerão agora novamente aos Chinas que de Machao levarão algumas, e fazer tambem com os olandeses hum trato de respondencia a tantos por cento para Jappão depois das fazendas vendidos segurando a companhia o risco dos Jappões por que não aja alguma invenção falça”.⁸⁴

Macau descobriria formas para auxiliar a ultrapassar aquela crise, continuando a comerciar através da contratação de barcos chineses ou de outras nacionalidades, diversificando os mercados (o exemplo

de Macassar é nítido, tendo passado de uma média anual de um a dois barcos, no período de 1621-1643, para o envio de um a cinco barcos no período de 1644-1660⁸⁵) com que contacta de forma legal ou clandestina. Apesar da proibição de comércio com Manila após 1642, o comércio clandestino com aquela cidade permitia à alfândega de Manila cobrar 6.294 *pesos* das mercadorias oriundas de Macau entre 1641-1645, representando cerca de 28,5% do rendimento alfandegário local.⁸⁶

ALGUMAS NOTAS GLOBAIS SOBRE MACAU E MANILA

Alguns factores influenciaram positivamente a ascensão de Manila a grande centro mercantil do Extremo Oriente: por um lado, a rapidez da viagem de Macau a Manila que naquela época levava 15 a 20 dias, as boas condições portuárias de Manila/Cavite e a fértil planície de arroz de Luzon Central, permitiram o crescimento demográfico e económico da nova cidade espanhola de Manila; por outro lado, a posição estratégica das Filipinas entre a China e a América permitiu-lhe transformar-se em centro redistribuidor da prata americana e japonesa, em direcção à China (Macau e Chincheo) e em centro de importação espanhola das sedas, cerâmicas e outros produtos chineses.

O desenvolvimento de Macau e Manila apresentou vários aspectos comuns. As comunidades europeias de Manila e de Macau dependiam exclusivamente das suas rotas marítimas e floresceram ambas com base no seu papel redistribuidor da seda chinesa em troca da prata americana e japonesa. Ambas se ergueram inspiradas em modelos urbanos ibéricos. A rota Macau-Manila constituiu, neste período, uma das mais rendosas do Extremo Oriente. A exemplificar os lucros do comércio Macau-Manila podemos especificar o período de 1634 a 1637, que representou metade do lucro da totalidade do trato marítimo de Macau: 4 milhões de cruzados de ouro, o que significava um lucro de 100%⁸⁷ para os mercadores macaenses. Em Macau, na comunidade ligada às actividades náuticas (que, à volta de 1635, era constituída aproximadamente por 150 marinheiros, pilotos e mestres de navios) e ao comércio marítimo que, além do grupo dos mareantes, abrangia a maioria das famílias de portugueses, reinóis (portugueses nascidos no reino) e casados, localizavam-se algumas fortunas de mais de 50 mil xerafins.⁸⁸ Encontrámos até um feitor *de las Islas Philipinas en*

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA



Mapa espanhol da Formosa, 1630.

Macau: Juan Baptista Roman.⁸⁹

Atraídos pelo frutuoso comércio que se desenvolvia em Manila, estabeleceram-se na cidade inúmeras comunidades estrangeiras. Para as identificar será interessante fazê-lo através do olhar penetrante do missionário espanhol Juan Cobo que, em 1590, nos refere a existência em Manila de elementos provenientes dos quatro continentes conhecidos: europeus, africanos, americanos e asiáticos: *De Castilla hay de todas partes en ella. Hay portugueses, y muchos hay italianos, hay flamencos, hay griegos de dentro de Grecia, hay isleños de Creta, isleños de Canarias, indios de México, negros de Guinea venidos por Castilla, y otros por la vía de los portugueses, hasta un moro africano con diré cuenta. Hay de la China diferentes gentes unos de otros, de más distancia, que Italia de España. Hay japones. Hay jaus de la Java. Hay bengalas de bengala. Hay de estas islas comarcanas gente sin cuento. De los mestizos que hay no se puede escribir, porque son sin cuento los mixtos que hay de gentes con gentes.*⁹⁰

Semelhante situação passava-se com Macau, que atraía a si forasteiros de diversas regiões asiáticas e

europeias, apesar das proibições relativas a cidadãos das grandes potências europeias, sem autorização prévia das autoridades régias ou do vice-rei.

Em 1601, a população de Macau integrava 600 casados portugueses e outros mercadores, tendo-se elevado no período de 1622 a 1624 para um número de 600 a 840 casados, mestiços e cristãos chineses, e 10.000 chineses. Em 1640, o número de casados portugueses cifrava-se na ordem dos 600, com 600 filhos aptos para o serviço militar; mais 500 casados e soldados naturais de Macau; 5.000 escravos e 20.000 chineses. Em 1644, a população subira para 40.000 pessoas na totalidade. Em 1648, os jesuítas assinalam 5.000 pessoas a morrerem de fome.⁹¹

O crescimento populacional de Macau constituía em si um factor que mobilizava forças contraditórias: se, por um lado, criava uma dinâmica de expansão económica, por outro limitava a capacidade de resistência da cidade em períodos de crise. A inexistência de outras fontes de riqueza que não fossem as provenientes da exploração das suas rotas mercantis e inclusive a dependência da China em produtos alimentares, colocava a cidade numa posição delicada. O crescimento demográfico de Macau exigia, assim, um aumento proporcional dos lucros da actividade económica, a fim de ser possível garantir a subsistência e nível de vida da sua população. O testemunho de J. P. de Azevedo, morador de Macau, assinala este facto: “A Cidade do nome de Deus na China situada em Machao cresceu com a viagem que tinha para o Jappão, e quanto mais foi crescendo a cidade, mais foi o cabedal que na viagem se foi metendo, e como os olandezes, e os Chinas também levavam muito e a viagem de Manila empatou alguns annos, com o muito que se lhe meteo, e por ambas as razões ouve alguns annos não só pouco ganho mas também perdas, veio a conhecer que com ser tão bella [sic.] a viagem de Japão: não podia sustentar Machao, por ser já tão grande que só de confissão dizem se lhe acharão em seiscentos e quarenta e três: quarenta mil molheres e oje já avera mais as que não erão de confissão e as que nascerão.”⁹² Quanto ao número das mulheres cristianizadas em 1643, como vimos, ele foi sem dúvida exagerado por este morador.

Em Macau, o processo de miscigenação entre os portugueses nascidos no reino (reinóis) com as asiáticas decorreu das naturais circunstâncias de inexistência de um número significativo de europeias (nomeadamente, na década de 1630, tem-se conhecimento da existência

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

de uma única mulher nascida em Portugal e residente em Macau⁹³), dando origem a um dos grupos mais privilegiados e poderosos em Macau, os casados. Se no início do estabelecimento de Macau os portugueses escolhiam principalmente indianas, malaias, indonésias e japonesas, com o aumento da população chinesa a trabalhar em Macau rapidamente passaram as chinesas a predominar entre as mulheres dos portugueses, como casadas ou mais frequentemente como concubinas compradas e criadas contratadas (*mui-tsai*).⁹⁴

O reinol Jorge Pinto de Azevedo, morador em Macau, mercador particular e antigo soldado, propõe que as autoridades incentivem uma política de casamentos mistos entre os portugueses e as chinesas, referindo inclusive que aqueles já o vêm fazendo com a maior felicidade e com numerosos filhos: “por ser a gente branca como em Portugal, e ficar por isso mais propinqua a geração pella felicidade com que se cazão os Portugueses com as Chinas. E nascem de ambas as castas filhos brancos que melhor se conservão do que na mais parte deste Oriente, havendo muita gente portuguesa se asegura melhor o estado.”⁹⁵

A comunidade portuguesa de Macau, apesar de profundamente adaptada às condições específicas da vida na costa meridional da China e da convivência com essa civilização milenar, preservou, no fundamental, o tipo de organização política, social e económica caracteristicamente portuguesa. A própria estrutura arquitectónica da cidade não seguiu o normal padrão quadrangular chinês, como se pode ver se compararmos a representação de Macau com a normal representação das cidades chinesas. Veja-se, a título ilustrativo, o nosso estudo do mapa português de Macau e da região do rio das Pérolas, de cerca de 1630-1646 da Biblioteca da Ajuda.⁹⁶

A comunidade portuguesa de Macau não é, contudo, um grupo social homogéneo. Os reinóis e casados, que entre os moradores de Macau eram os principais investidores no comércio de longo curso entre a Europa e Macau, formavam um grupo relativamente fechado em relação aos outros casados de menores recursos e aos outros mercadores do comércio interasiático. Um interessante documento de 1622⁹⁷ dá-nos a imagem do conflito de interesses entre os diferentes grupos de mercadores de Macau. É duramente criticado o poderoso grupo de mercadores que são habitualmente eleitos para irem à feira de Cantão negociar a mercadoria para toda a comunidade mercantil de Macau.

A concorrência entre estes grupos de influência e

os interesses centrais resultaram algumas vezes no confronto com o governador ou administradores régios, inviabilizando o controle régio. O confronto entre grupos de interesses diferentes (quando organizados, eram chamados em Macau de “bandos”) atingia, em momentos de crise, tal virulência que mergulhava Macau em períodos de instabilidade social. A origem destes confrontos estava, por vezes, na controvérsia na atribuição das autorizações para as viagens mercantis, ou nas diferentes perspectivas para resolução de problemas no relacionamento com as autoridades chinesas de Cantão, agravadas ainda pelo naufrágio ou apresamento de navios de Macau pelos holandeses ou ingleses. A originalidade dos casados de Macau consistia no domínio que o seu grupo mais influente exercia (como moradores e poderosos mercadores particulares de Macau) sobre o Senado da Câmara de Macau, controlando as relações económicas com a China e o comércio marítimo.

A comunidade mercantil de Macau defendia energeticamente os seus direitos, sendo fundamental o controle, se possível em exclusividade, das suas rotas mercantis e do seu mercado: abastecer a feira chinesa de Cantão. Os mercadores particulares de Macau não permitiam, de ânimo leve, a participação directa dos mercadores portugueses vindos de Goa no comércio com Cantão, acusando-os de criarem incidentes e dificuldades no comércio de Macau com a China.⁹⁸

Muitos dos mercadores independentes de Macau eram antigos oficiais ou soldados portugueses que, após deixarem o serviço nos estabelecimentos ou armadas portuguesas no Oriente, se iam estabelecer em Macau, onde vinham a constituir nova família e se enraizavam na nova cidade e suas redes mercantis, sociais e políticas.

O percurso típico de um destes reinóis poderá ser acompanhado através do de Jorge Pinto de Azevedo, que nos parece exemplar: valoriza o seu saber de experiência feito “Vinte e coatro annos tenho da India [...] das Cidades, fortalezas ou Reinos della, sendo que em todas estive [...] e da experiencia que tirei de huma e outra couza [ser soldado e mercador]: tiro erudição e motivo para tratar de guerra, e de mercancia juntamente”.⁹⁹ Refere ter navegado pelos mares do Oriente, desde Moçambique à China e ao Japão. Diz-nos inclusive estar bem informado quanto “As ilhas Philipinas tenho corrido pella parte de Soeste cem légoas do Norte para Manilla onde estive por vezes, e pella comonicação que tenho dos Castelhanos, mais praticos e luzidos dellas...”.¹⁰⁰ É interessante verificar a

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

vastidão dos mares percorridos por este português bem como a sua polivalência de funções, aliás comum à generalidade destes soldados-mercadores de então: “fosse exercitando as armas em serviço de V.Mge por soldado, e capitão, segundo minhas certidões, ou administrando meus averes, e tratando de meus particulares, com o direito, e não estranhado modo que geralmente uzamos neste Oriente”.¹⁰¹

A rota marítima Macau-Manila, como temos referido, não foi uma via exclusivamente comercial. Esta relação entre comunidades diferentes, alicerçada num comércio mutuamente proveitoso, desenvolvia natural e paralelamente um encontro e mesmo uma interpenetração de usos e costumes, de culturas e de religiões. Podemos, assim, observar a nível religioso uma tentativa permanente de penetração na China e conversão dos seus habitantes ao Cristianismo, sendo as Filipinas encaradas pelos religiosos espanhóis como a principal base para essa acção evangelizadora.¹⁰² No

entanto, por influência da Companhia de Jesus e dos mercadores de Macau, o acesso de religiosos e comerciantes das Filipinas à China não só foi desincentivado, como impedido. Todavia, se os espanhóis não conseguiram estabelecer-se na China, já em Manila, e nas principais ilhas das Filipinas, o estabelecimento e a aculturação das populações indígenas foi em geral rapidamente realizado pelos espanhóis.

A aculturação e a interpenetração civilizacional foi intensa e encontra-se referida detalhadamente em inúmeras obras espanholas, que descrevem em pormenor a influência chinesa em Manila e o intercâmbio cultural e científico com essa numerosa comunidade (proveniente maioritariamente das províncias de Fujian e Cantão), ilustrativa do imenso império chinês, que deixava os espanhóis estupefactos perante os seus costumes e os seus conhecimentos de medicina, astrologia, literatura (teatro, comédia e história) geografia, sem esquecer a sua hábil caligrafia.

¹⁰³ RC

NOTAS

- O leitor mais interessado pode encontrar dados estatísticos sobre a periodicidade e taxas mercantis na rota Macau-Manila no nosso artigo publicado pela *Revista de Cultura*, Edição Internacional n.º 2, Macau, Abril de 2002, “The Portuguese, the Maritime Silk Road and Macao’s Connection with the Philippines in the Late Ming Dynasty”. O nosso estudo mais desenvolvido sobre este tema é: *A rota marítima da seda e da prata: Macau-Manila desde as origens a 1640*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996, tese de Mestrado em edição para publicação. Pode ainda encontrar uma pequena síntese desta tese, editada pela UNESCO e pela Berghahn Books, New York/Oxford, 2000, “The impact of the Silk trade: Macau-Manila, from the beginning to 1640”, in *The Silk Roads: Highways of Culture and Commerce*.
- Para acompanhar a análise de fontes chinesas, no que se refere às referências para com as Filipinas, consultar a tese de doutoramento de Wer Ching-Hong, “A study of references to the Philippines in Chinese sources from the earliest times to the Ming Dynasty”, *Philippine Social Sciences and Humanities Review*, vol. 24 (1959), pp. 1-181, igualmente no suplemento do *Journal of East Asiatic Studies*, vol. 6 (1958), pp. 307-394. Ver Wang Teh-Ming, “An early mention of the Philippines in Chinese records”, *Journal of East Asiatic Studies*, vol. 1 (1952), pp. 42-48, e “Sino-Filipino historico-cultural relations”, *Philippine Social Sciences and Humanities Review*, vol. 29 (1964), pp. 277-471. Ver igualmente William Henry Scott, *Filipinos in China Before 1500*, Manila, China Studies Program, De la Salle University, 1989.
- Na *Monografia de Song Shi*, cap. 139, Mindoro aparece sob a designação de *Ma-yi* ou *Mait*. Esta designação chinesa foi igualmente conhecida, ainda no século XVII, dos missionários franciscanos, de tal forma que Fr. Juan Francisco de San António a utiliza no título do 36.º capítulo – “De la Provincia y Isla de Mait o Mindoro” – da sua obra *Crónicas de la apostólica provincia de S. Gregorio de religiosos descalzos de N.S.P.S. Francisco en las Indias Philippinas, China Japón*, Sampaloc, Imprenta del uso de la misma Provincia, sita en el Convento de Ntra. Sra. de Loreto, 1738, 1741, 1744 (3 vols.). *Mait* continua ainda a ser o termo utilizado pelos pescadores da ilha de Panay.
- O primeiro assalto ocorreu a 25 de Julho, sendo a cidade conquistada a 24 de Agosto de 1511.
- Ambos os casos dos mercadores de Lução mencionados são-nos referidos por Luís Filipe F. R. Thomaz no estudo intitulado “Les Portugais dans les mers de l’Archipel au XVIème Siècle”, in *Archipel* 18, Paris, 1979, pp. 115-116. Tomé Pires diz-nos que no termo de Malaca a comunidade de Luções se concentrava no lugar de nome “mjmjam” com administração autónoma, isto antes da ocupação portuguesa, mas também depois dela. Tomé Pires assinalou os Luções como uma das nações que vêm negociar a Malaca e nela se estabelecem cada vez mais: “Em mójnam avera quinhentos luçoes Delles homes homrrados & boos mercadores,” in *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, edição de Armando Cortesão, Acta Universitatis Conimbricensis, 1978, pp. 376-7, 414, 438.
- Fei Xin, *Xing cha sheng lan* e Ma Huan, *Ying-yai Sheng-lan*, citadas por Chen Yan, “The Cultural Relations Between China, The Philippines and Spanish America through the Maritime Silk Route”, comunicação apresentada na “Regional Conference on the Silk Roads: Maritime Silk Trade with Manila as an entrepost in the Trans-pacific Commerce”, Actas do *Seminair International of Manila*, (5-6 Fevereiro), Manila, 1991. Fontes oficiais essenciais: *Yongle dadian* (The Yongle Enciclopedia), prefácio de 1407, a *Ming shi* e a *Ming shilu* (História Verdadeira da Dinastia Ming), reedição fac-símile, Taipé, 1968, capítulo “Yongle shilu” (História Verdadeira do Imperador Yung-lo). Três fontes privadas das viagens de Zheng He: 1. Ma Huan, *Ying-yai Sheng-lan* (prefácio de 1416), Xangai, 1954 ou na edição de Taipé de 1962:

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

- Ying-yai Sheng-lan jiaozhu*, edição de Feng Chengjun (1885-1946), Taipé, Taiwan shang wu yin shu guan, 1962. A tradução inglesa desta obra foi feita por J.V.G. Mills, *Ma Huan Ying-yai Sheng-lan, The Overall Survey of the Ocean's Shores* [1433], Cambridge, Cambridge University Press, 1970 (Hakluyt Society, Extra Series 42), e em 1971; 2. Fei Hsin, *Hsing-chia sheng-lan* (prefácio de 1436), edição de Feng Chengjun, *Xing cha shenglan jiaozhu*, Pequim, Zhonghua shuju, 1954, e em Taipé, 1970. A tradução inglesa desta obra, a partir da edição de Feng Chengjun, foi feita por J. V. G. Mills, revista e anotada por Roderich Ptak: *Hsing-Chia Sheng-Lan, The Overall Survey of the Star Raft by Fei Hsin*, Harrassowitz Verlag, Wiesbaden, Col. South China and Maritime Asia, vol. 4, 1996; 3. Gong Chen, *Xiyang fanguozhi* (prefácio de 1434), ed. de Xiang Da, Pequim, 1961.
- 7 Cf. "La carta que el Dominico P. Fr. Juan Cobo, dirigió a sus hermanos de religión de la provincia de Guatemala y España", inserta no Livro XI da *História de la provincia de Sanvicente de Chyaga y Guatimala, de la orden de nuestro glorioso Padre Santo Domingo* por Fr. António de Remesal, Madrid, 1619, publicada por Carlos Sanz em *Primitivas relaciones de Espãna com Asia y Oceanía*, Librería General, Madrid, 1958. p. 277.
 - 8 Chou Yuan Wei, *Crónicas de Jinglin*, p. 3, mencionada por Huang Qichen e Deng Kaisong em "The Development of Macau's foreign trade in Ming Dynasty", in *Review of Culture* n.º 6, Macau, 1988.
 - 9 Pico ou Picul. Era uma unidade de peso normalmente equivalente 100 cates ou a 1.600 taéis. O Pe. João Rodrigues S. J. informa que a seda e outras mercadorias eram normalmente carregadas nas naus que saíam de Macau em picos de 1500 taéis de peso. In *Arte da lingoa da Iapam composta pello Padre João Rodriguez Portugues da Companhia de Iesu*, Nagasáqui, 1604, fl. 219. No sistema decimal este pico corresponderia a cerca de 61,199 kg. Quanto ao tael (do malaio *tahil* ou *tail*), a equivalência ao sistema decimal faz-lhe corresponder 0,0375 kg. Quanto à equivalência monetária diz-nos o Pe. João Rodrigues que o tael era equivalente ao cruzado português (de 400 reis), quer em moeda de conta quer no que se refere à sua medida de peso. Para estas notas, baseamo-nos, entre outros, em António Nunes, "O Livro dos Pesos, Medidas e Moedas, 1554", publicado por R. J. de Lima Felner, *Subsídios para a História da Índia Portuguesa*, Lisboa, 1868; C. R. Boxer, no apêndice sobre moedas, pesos e medidas do seu trabalho *The Great Ship From Amacon*, Macau, Instituto Cultural de Macau e Centro de Estudos Marítimos, 1988, pp. 335-342, e em Luís Filipe F. R. Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 323-329. Ao Prof. Thomaz agradecemos as indicações do Malaio.
 - 10 Um maz (do malaio *mas* ou *emas*) equivale a 10 cundurins (cundurim, nome de origem malaia – *kenderi*), 10 mazes equivalem a 1 tael, seja de moeda de conta ou de peso. Diz-nos Pedro Baeza "um maz é cerca de seis maravedis e contém dez cayxas; a cayxa sendo uma moeda redonda de latão do tamanho de meio quarto, furada com um buraco quadrado com alguns caracteres à volta da periferia. 100 destes fazem um maz, e esta é a única moeda que é de facto cunhada e todas as outras circulam pelo peso." no "Memorando das mercadorias que os grandes navios portugueses normalmente levam da China para o Japão", no AGI, 1-2 - 1/13, p. 31, in Boxer, *The Great Ship...*, p. 179. As indicações à origem malaia das palavras foram recolhida de Luís F. R. Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, pp. 323-329.
 - 11 O cate (do malaio *kati*) é uma medida de peso de uma grande diversidade de valores; no entanto, o mais frequente no Extremo Oriente é equivalente a 16 taéis ou 20 arráteis. O mesmo informador jesuíta, João Rodrigues, diz: "O cate dachem da nao por onde pesam a seda e as demais fazendas, he o cate a rezzam de quinze taes, e o pico mil e 500 taes de peso" (*Arte da lingoa da Iapam...*, fl. 219). Dois outros tipos de cate são referidos por Peter Mundy como sendo usados em Macau em 1637: um de 16 taéis, para mercadorias finas, excepto seda: "pelo qual eram pesadas todas as mercadorias finas, com excepção da seda", que equivale a 20 arráteis (1 arrátel=16 onças=459 gr) e era o mais usual em todo o Extremo Oriente, outro de 18 taéis para as restantes mercadorias, incluindo a seda. Segundo António Nunes (*op. cit.*, p. 41), o cate correspondia na China a 16 taéis, e "96 cates da china pesam 1 quintal justo" equivalendo no sistema a 0,61199kg (612gr). Os preços da seda são-nos referidos pelo "Memorando das mercadorias...", atribuído a Pedro Baesa por C. R. Boxer, *The Great Ship...*, pp. 181-182.
 - 12 Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos e a Economia Mundial*, 2.ª ed. correcta e aumentada, Lisboa, Presença, 1985, Vol. IV, p. 217. Para a análise de "Os Fluxos de Prata no Circuito Oriental" ver vol. II, cap. 10, pp.115-142.
 - 13 Estranhamente, a primeira edição integral da *Suma Oriental* só viu a luz do dia em meados do nosso século, na edição em inglês da Hakluyt Society: Armando Cortesão, *The Suma Oriental of Tomé Pires and the Book of Francisco Rodrigues*, 2 vols., Londres, 1944. A primeira edição da *Suma Oriental* é uma versão parcial, traduzida por Giovanni Battista Ramusio em *Navigazioni e Viaggi* (1550). Utilizámos a edição portuguesa.
 - 14 António M. Molina, *História de Filipinas*, 2 vols., Madrid, 1984.
 - 15 Pablo Pastells, "Historia General de Filipinas", in *Catálogo de los documentos*, ed. Torres y Lanzas, II, pp. CCLXXXVI- CCLXXXVII. *As Gavetas da Torre do Tombo*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, IV, pp. 108-109, 243-245, 256-261, 272-279, 284-290, 297-303, 321-348, 510-511.
 - 16 Archivo General de Indias, *Testimonio de como el capitán Mayor de armada de Portugal, Gonzalo Pereira hizo la guerra a los Vassallos del Rey en la Isla de Cebu*, Cebu, 21-X-1568, Filipinas, Legajo 6, ramo 1, n.º 10.
 - 17 AGI, Patronato, 24, R. 59.
 - 18 AGI, Patronato, 24, R. 62.
 - 19 Fr. Juan Ferrando, *Historia de los PP. Dominicos en las Islas Filipinas y en sus misiones del Japón, China, Fung-King y Formosa, que comprende los sucesos principales de la historia general de este archipiélago, desde el descubrimiento y conquista de estas islas por las flotas españolas hasta el año de 1840*. "Obra original e inédita, corrigida, variada y refundida por el P. Fr. Joaquim Fonseca, y apéndice, impreso por orden del M. R. P. Pro. Fr. Pedro Pago. Madrid, Impr. de M. Rivadeneyra, em 6 vols, 1870- 72". Benjamim Videira Pires, *A Viagem de Comércio Macau-Manila nos Séculos XVI a XIX*, 2.ª ed., Macau, Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1987, p. 8.
 - 20 Fr. Domingo de Salazar, (O. P.) "Carta-Relación de las cosas de la China del Parian de Manila", enviada al Rey Felipe II. Escrita de Manila a 24 de Junho de 1590. Publicada pela primeira vez por W. E. Retana (*Archivo del Bibliófilo Filipino*, Madrid, 1897, f. 3.º). Consultámos a referida carta na obra de Carlos Sanz, *Primitivas relaciones...*, pp. 307-327, p. 311.
 - 21 H. de la Costa, *The Jesuits in the Philippines (1581-1768)*, Harvard University Press, Cambridge - Massachusetts, pp. 42-50. Benjamim Videira Pires S. J., *O IV Centenário dos Jesuítas em Macau*, Macau, 1964, p. 6.
 - 22 Sobre a o processo de formação do Senado consultar Manuel Teixeira, *O Leal Senado*, s.d.; ver igualmente António Vasconcelos de Saldanha, *A "Memória sobre o Estabelecimento dos Portugueses em Macau" do Visconde de Santarém (1845)*, Macau, IPOR, 1995.
 - 23 Tien-Tsê Chang, *Sino-Portuguese trade from 1514 to 1644. A synthesis of Portuguese and Chinese sources*, Leiden, 1934, p. 101.
 - 24 *Idem*, p. 101.
 - 25 No seu interessante estudo sobre as origens e desenvolvimento de Macau, *Segredos da Sobrevivência. História Política de Macau*, Macau, Associação de Educação de Adultos de Macau, 1999, p. 86.
 - 26 António Manuel Hespanha, *Panorama da História Institucional e Jurídica de Macau*, Macau, Fundação Macau, 1995, p. 17.
 - 27 H. de la Costa, *The Jesuits in the Philippines (1581-1768)*, pp. 49-

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

- 50 e 640.
- 28 Relativamente ao fogo posto pelos mercadores portugueses a um navio castelhano, que tentava comerciar directamente com os chineses, ver ANTT, “Convento da Graça”, Lisboa, caixa 16 D, tomo VI, fls.133-134. Nos papéis do vice-rei da Índia D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira, inúmeras cartas da obra *Documenta Indica*, nomeadamente: vol. XIV, cartas do Fr. Valignano S. J. a Fr. Acquaviva, General S. J., pp. 1-13, e a Fr. A. Sedeño (Superior da Companhia de Jesus nas Filipinas), pp. 14-23. Igualmente referido em: Antonio Morga, *Sucesos de las Islas Filipinas*, anotada por José Rizal, Paris, edição de Librería de Garnier Hermanos, 1890; e edição de W. E. Retana, Madrid, 1909, pp. 115-133. Diogo do Couto, *Da Ásia*, XII, liv. II cap. XI, e Benjamim Videira Pires, S. J., *A Viagem de Comércio Macau-Manila...*, p.12.
- 29 Fr. Domingo de Salazar, (O.P.), “Carta-Relación de las cosas de la China del Parian de Manila”, enviada al Rey Felipe II. Escrita de Manila a 24 de Junho de 1590. Na obra de Carlos Sanz, *Primitivas relaciones...*, pp. 309-310.
- 30 Carlos Sanz, *Primitivas relaciones...*, p. 312.
- 31 Vaipikotta, 26 de Novembro de 1589, in *Documenta Indica*, Vol. XV, pp. 419-427. A citação acima está na p. 426.
- 32 Duarte Gomes de Solis, *Discursos sobre los comercios de las dos Indias donde se tratan materiales importantes de Estado y Guerra*, Madrid, 1622. Reedição de Moses Amzalak, Lisboa, 1943. Este “cristão novo”, foi um dos primeiros economistas portugueses e a sua obra é de um valor assinalável para a época. Os interessados na problemática mercantil do Oriente Ibérico podem consultar do mesmo autor, *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental, y comercios Ultramarinos que de nuevo se instituyo en el Reino de Portugal*, 1628. Reed. por Moses Amzalak, Lisboa, 1955; *Mémoires inédits de Duarte Gomes de Solis* (décembre 1621), ed. por Léon Bourdon, Lisboa, 1955. Esta edição inclui a importante memória designada por *Arbitrio sobre la plata*. Ver igualmente o “Discurso en razon de la Compañia Oriental que tiene los rebeldes de Olanda y Ingleses” de cerca de 1618 que está publicado por J. Gentil da Silva, *Alguns Elementos para a História do Comércio da Índia de Portugal existentes na Biblioteca Nacional de Madrid*, Lisboa, 1951.
- 33 *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, n.º 15, 1945, p. 550.
- 34 *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, n.º 15, 1945, p. 581.
- 35 O estudioso pode consultar informação referente a esta viagem em AGI, México, legajo 71 (18/2/1592 e 4/3/1592; leg. 121, 9/1601; Filipinas, leg. 18-b, 31/5/1592; secção Indiferente General, leg. 614, 22/1/1609; Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, *Archivo Portuguez-Oriental*, New Delhi, Asian Educational Services, 1992, 10 vol., edição fac-similada da 1.ª edição de Nova Goa, Imprensa Nacional, 1857-1877, que publica: “Carta régia de 6 de Fevereiro de 1589, dirigida ao vice-rei D. Duarte de Meneses”, Vol. III, pp. 168-170, “Carta régia para o vice-rei Matias de Albuquerque”, Lisboa, 12 de janeiro de 1591, pp. 276-277; Colín-Pastells, *Labor Evangélica de los obreros de la Compañia de Jesús en las Islas Filipinas, por el P. Francisco Colín de la misma Compañia*. Editado por Pablo Pastells S. J., 3 vols., Barcelona, 1900-1904. O título da 1.ª edição [Madrid, Joseph Fernandez de Buendia - MDCLXVI (1666)] é: *Labor evangélica, ministerios apostólicos de los obreros de la compañía de Jesús, fundación y progresos de su provincia en las Islas Filipinas... Parte primeira sacada de los manuscritos del Padre Pedro Chirino, el primero de la compañía que passo de los reynos de España à estas Islas*, II, pp. 202-204; C. R. Boxer, *Fidalgos in the Far East*, Haia, 1948, reeditado pela Fundação Oriente e Centro de Estudos Marítimos de Macau, Macau, 1990, pp. 43-44 e do mesmo autor *The Great Ship...*, pp. 52-53. George Bryan de Souza, *A Sobrevida do Império. Os Portugueses na China (1640-1754)*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991, p. 89.
- 36 *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, n.º 2, p. 326, em relação com a proibição do comércio, *idem*, n.º 15, p. 618 e *ibidem*, n.º 2, p. 207, relativamente ao dinheiro confiscado.
- 37 Diogo do Couto, *Décadas da Ásia*, XII, Lisboa, edição completa em 14 vols, 1778-1788, Liv. II, cap. XI.
- 38 Albert Kammerer, *La Découverte de la Chine par les portugais*, pp. 147-148. Ljungstedt (*An Historical Sketch of the Portuguese Settlement in China and of the Roman Catholic Church and Mission in China*, Hong Kong, Viking Publications, 1992, p. 22), identifica Pinhal com o nome de uma localidade da baía de Pinghai, ao Norte de Hong Kong. Chang T’ien Tse (*Sino Portuguese trade...*, pp. 109-110) não concorda e propõe Ping Nan no distrito de Xianshang, ambas as localidades na parte Oriental do delta e a doze léguas da cidade de Cantão. A sugestão de Kammerer segue a interpretação de P. Pelliot (“Les premiers temps de Macao”, *T’oung Pao*, XXXI, 1934, p. 83), que comenta que o texto oficial de 1599, reproduzido por Colín-Pastells (I, 197) e traduzido por E. H. Blair e A. Robertson (X, 231 e Index), e indica a distância de 8 léguas.
- 39 Boxer (*The Great Ship...*, p. 61.) seguindo a sugestão de J. M. Braga propõe “the bay of Tonkawan between Canton and Macao on the east coast of the island of Chungshan”.
- 40 *Segredos da Sobrevida...*, p. 85, baseando-se na *Crónica do Distrito de Xiangshan*, de Tian Mingyao e Chen Feng, edição xilografada de 1873, vol. 8, “Defesa Marítima”, p. 10 e 24 e no *Grande Dicionário da Toponímia Antiga e Moderna da China*, da autoria de Zang Lihe, p. 432. Sobre esta temática das motivações da aceitação dos Portugueses na China, pode ver-se ainda Wu Zhiliang e Jin Guo Ping, “Aomen yu Longxianxiang” (Âmbar-cinzeno e Macau) in *Jinghai Piaomiao* (História(s) de Macau - Ficção e Realidade), Macau, Associação da Educação de Adultos de Macau, 2001, pp. 38-50. Edição inglesa: “A reformulated approach to the origins of Macau”, in *Revista Macau*, Macau, n.º 1, 2000, pp. 85-97. Em português: “Reformular as origens de Macau: Imperadores, âmbar-cinzeno e Macau”, in *Revista de Cultura*, n.ºs 38/39 (II Série), Macau, Janeiro/ Junho de 1999, pp. 5-22.
- 41 Da autoria de Jin Guangzhu, edição xilografada, vol. 28, p.43, 1697, citação de Wu Zhiliang, *Segredos da Sobrevida...*, p. 85. Wu Zhiliang, a ilustrar estes acontecimentos indica, ainda as “Cartas dos Fundadores de Macau”, in *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau*, 1964, vol. 62, n.ºs 722-726, pp. 740-759. Para situar as localidades de Hutiaomen e Jiazimen indica a *Crónica do Distrito de Xiangshan*, vol. 4, “Ilhas e Rios”, p. 4, e o *Grande Dicionário da Toponímia Antiga e Moderna da China*, p. 243.
- 42 *O Pinhal Yu, el Pinal Kao* (Um estudo sobre o Pinhal e el Pinal), in *Zhongpu Guanxi Shidi Kaozheng* (Estudos Históricos e Geográficos sobre as relações Sino-Portuguesas), Fundação Macau, 2000, pp. 324-343.
- 43 Ficando assim igualmente obrigados ao pagamento de uma taxa de 20% à alfândega chinesa. ANTT, “Coleção do Convento da Graça”, caixa 16d, tomo VI, fls.133-134. Junto a este documento, encontram-se outras cópias de ordens do governo de Cantão favoráveis aos mercadores espanhóis, igualmente escritas sobre papel de arroz, e que Boxer data de 1599 (*The Great Ship...*, p. 61, nota 118).
- 44 Quanto a este episódio pode-se consultar a versão portuguesa em Diogo do Couto, *Décadas da Ásia*, XII, Lisboa, 1778, Liv. II, cap. XI, e a espanhola em Morga, *Sucesos de las Islas Filipinas*, pp. 89-91.
- 45 “Carta régia de Filipe I dirigida ao vice-rei D. Duarte de Meneses”, escrita em Lisboa a 21 de Janeiro de 1587, *Livro das Monções*, n.º 3, fl. 162. Consultei a cópia publicada no *Archivo Portuguez Oriental*, fasc. 3.º, parte 1.ª, doc. 24, pp. 79-86. Documentos posteriores, confirmando a proibição daquele comércio, revelam a continuidade do mesmo trato: “Alvará de D. Jerónimo de Azevedo”, Goa, 3 de Abril de 1613, *Archivo Portuguez-Oriental*, fasc. n.º VI, pp. 942-943, “Alvará de D. Fernão de Albuquerque”, Goa, 2 de Maio de

RELAÇÕES IBÉRICAS NA ÁSIA ORIENTAL

- 1620, fasc. n.º VI, pp. 1206.
- 46 Fundo Geral de Manuscritos da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, Manuscrito CV/12-7, fl. 62, Madrid. Este manuscrito reforça um outro parecer semelhante, e igualmente em castelhano, “Sobre os inconvenientes em transportar prata de Manila para a China”, que fora exarado em Madrid a 28 de Setembro de 1630. Encontra-se na mesma biblioteca e códice CV/12-7, fl. 63 a 64 v.
- 47 Citado por Benjamim Videira Pires S. J., *A Viagem de Comércio Macau-Manila...*, p.21.
- 48 ANTT, “Coleção São Vicente”, vol. XIX, fls. 157-159.
- 49 *Arquivos de Macau*, 2.ª Série, 1941, Vol I, pp. 60-63; ANTT, “Coleção São Vicente”, caixa 15, Tomo III, p. 405.
- 50 *Arquivos de Macau*, 1.ª Série, vol. I, pp. 309-310 e 315.
- 51 Consultar Frei José de Jesus Maria: *Ázia Sinica e Japonica*, edit. e anotada pelo prof. C. R. Boxer, Macau, I (1941), p. 209; *Arquivos de Macau* I, 2.º vol. 271-277; *Recopilación de Leyes de los Reinos de las Indias*, lib. VIII, tit. LXV; e José Justiniano de Andrade e Silva, *Coleção Chronologica de Legislação Portuguesa, compilada e anotada por...*, 16 vols., 1854. Esta obra abarca o período de 1603-1856.
- 52 “Treslado dos apontamentos de Lopo Sarmento de Carvalho” e “Resposta dos Procuradores da cidade de Macau” de 1-3 Maio de 1623, in *Assentos do Conselho de Estado*, I, do Arquivo Histórico de Goa, Goa, pp. 98-101. Consulte este texto na publicação integral que dele fez C. R. Boxer, *The Great Ship...*, pp. 241-245.
- 53 Segundo a carta de 20 de Dezembro de 1633 de Manuel da Câmara de Noronha para o Conde de Linhares: “... dizendo a bandeiras despregadas, que antes querião morrer às mãos de seus inimigos que por tributos e pençoins a Terra”, no AHG, “Livros das Monções”, XIX D, fls. 1034; - *Arquivos de Macau*, 3.ª Série, p. 133. Citado por C. R. Boxer, *The Great Ship...*, pp. 135.
- 54 ANTT, “Livros das Monções ou Documentos Remetidos da Índia”, Liv. 38, fl. 351; *Diário do 3.º Conde de Linhares*, I, pp. 51-52; C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p. 250.
- 55 ANTT, “Livros das Monções ou Documentos Remetidos da Índia”, Liv. 38, fl. 349.
- 56 *Diário do 3.º Conde de Linhares*, I, p. 118; C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p. 246.
- 57 ANTT, “Livros das Monções ou Documentos Remetidos da Índia”, Liv. 38, fl. 351.
- 58 Ver o quadro “Valor médio anual, em pesos, cobrado na alfândega de Manila e percentagem do montante total do rendimento obtido” que inseri no meu estudo “The Portuguese, the Maritime Silk Road and Macao’s connection with the Philippines in the late Ming Dynasty” in *Revista de Cultura*, Edição Internacional n.º 2, p. 30.
- 59 *Arquivos de Macau*, 1.ª série, I, pp. 309-310 e 315.
- 60 *Diário do 3.º Conde de Linhares*, I, p. 56; C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p. 141 e nota 300.
- 61 ANTT, “Livros das Monções”, Liv. 34, fls. 63-66 e 71-73v.; C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p. 273.
- 62 ANTT, “Livros das Monções”, Liv. 34, fls. 63-66 e 71-73v.; C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p. 273.
- 63 “Memorial do Padre António Francisco Cardim”, Lisboa, 6 de Dezembro de 1642, publicado a primeira vez por Frazão de Vasconcelos in “A Aclamação del Rei D. João IV em Macau”, *Boletim da Agência Geral das Colónias*, Novembro de 1929, pp. 85-90, de onde foi reproduzido e anotado por C. R. Boxer, *Macau na Época da Restauração. Macau Three Hundred Years Ago*, Macau, Imprensa Nacional, 1942, pp. 149-152.
- 64 “Memorial do padre António Francisco Cardim”, Lisboa, 6 de Dezembro de 1642, *Boletim da Agência Geral das Colónias*, pp. 85-90.
- 65 Para a história da expansão marítima holandesa consultar: J. C. van Leur, *Indonesian Trade and Society: Essays in Asian Social and Economic History*, Haia, 1955, que destaca a importância do comércio indígena (“pedlar trade”); Niels Steensgaard, *The Asian Trade Revolution of Seventeenth Century: The East India Companies and the Decline of the Caravan Trade*, Chicago, Univ. of Chicago Press, 1974, por sua vez, destaca a superioridade estrutural das companhias de comércio europeu sobre os concorrentes asiáticos; consultar igualmente as análises sobre a interpenetração do comércio europeu com o comércio asiático de Kristof Glamann, *Dutch Asian Trade 1620-1740*, Copenhaga, Haia, 1958; M. A. P. Meilink-Roelofs, *Asian Trade and European Influence in the Indonesian Archipelago between 1500 and about 1620*, Haia, 1962.
- 66 Para a história da expansão marítima inglesa: G. L. Beer, *The Origins of the British Colonial System 1573-1660*, New York, 1908; *Cambridge History of the British Empire*, dir. de Holland Rose, A. P. Newton, E. A. Benians, 8 vols., 1929-1959; W. E. Minchinton (dir.), *The Growth of English Overseas Trade in the 17th and 18th Centuries*. Col. “Debates in Economic History”, 1969. Para analisar a interpenetração do comércio inglês com o comércio asiático, consultar K. N. Chaudhuri, *The Trading World of Asia and the English East India Company 1600-1760*, Londres, 1978.
- 67 Para as navegações holandesas no Atlântico e no Índico, consultar C. R. Boxer, *The Dutch Seaborne Empire, 1600-1800*, Londres, 1965, Pe. Manuel Teixeira, *Macau e a sua Diocese*, III – *As Ordens e as Congregações Religiosas em Macau*, Macau, Tipografia Soi Sang, 1956-1961, cap. XXXIII – “Os Holandeses contra os Portugueses”, pp. 240-257.
- 68 É nomeadamente o caso do aprisionamento de um patacho da rota Macau-Japão: “estando já abarrotado (com 1.400 picos de seda em bruto) e pronto a partir”, capitaneado por Gonçalo Rodrigues de Sousa. P. Fernão Guerreiro, S. J., *Relação Anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas missões... e cristandade daquelas partes: Tirada das Cartas que os Missionários de lá escreveram*. Publicados em Coimbra os dois primeiros vols., 1930 e 1931, o 3.º em Lisboa, Imprensa Nacional, 1942; 2.ª edição de Antunes Vieira Artur Viegas, Imprensa da Universidade, II (1931), pp. 7 e 91.
- 69 Jorge Pinto de Azevedo, in “Advertencias de muita importancia ha magestosa coroa del Rey nosso Senhor Dom João o 4.º do nome offerecidas, e apresentadas ao dito Senhor no seu conselho do Estado da Índia, em mão do Senhor Vice Rey Dom Phelipe Mascarenhas, por Jorge Pinto de Azevedo morador na China em Março de 1646”, BA, Cod. manuscrito 54-XI-21, n.º 9, f. 10v. Consulte o original, mas o manuscrito está já publicado por Artur Teodoro de Matos, “‘Advertências’ e ‘Queixumes’ de Jorge Pinto de Azevedo a D. João IV, em 1646, sobre a decadência do Estado da Índia e o ‘proveito’ de Macau na sua ‘Restauração’”, in *Povos e Culturas*, n.º 5, pp. 431-545, Lisboa, ed. da Univ. Católica Portuguesa, 1996.
- 70 Cf. Boxer, “Portuguese and Spanish Rivalry in the Far East during the Seventeenth Century”, *Journal Royal Asiatic Society*, 1946, pp. 150-64 e vol. de 1947, pp. 91-105; George Bryan de Souza, *A Sobrevivência do Império...*, pp. 92-95.
- 71 Biblioteca Nacional de Madrid, 9419, fls 70v.-71; AGI, Indiferente General, leg. 583, 2/iii/1607; AGI, Filipinas, leg. 329, 4/ii/1608. AGI, Filipinas, leg. 20, 16/vii/1610.
- 72 Provisão régia de 23-1-1608, BPAD de Évora, Fundo Geral de Manuscritos, códice CXVI // 2-5, fol. 73.
- 73 “Treslado da resposta dos Procuradores da cidade de Macau” em 3 de Maio de 1623, in *Assentos do Conselho do Estado*, I, pp. 100-101, Arquivo Histórico da Índia, Goa. Publicado integralmente por C. R. Boxer in *The Great Ship...*, pp. 243-245.
- 74 “Memorial que presentan algunos religiosos de Japon a los Consejos de la India Y portugal de el Rey nuestro señor que residen en corte en España”, 2.ª via, British Museum, Codex c.62. i-18 (91), segundo Boxer (*The Great Ship...*, p. 104), o original é em letra manuscrita de Diego Collado, O. P., com a sua assinatura e dos seus colegas franciscanos, datado de 3 de Março de 1622.
- 75 “movidos del zelo de la hora de Dios y de vassalos leales de su

IBERIAN RELATIONS IN EAST ASIA

- magestad, por poder dar relacion de vista, disfarçados algunos (y el portador que es el padre fray Diego Collado entre ellos) en habito de Españoles seglares nos emos ido a meter entre los dijos Holandeses Y Ingleses en el puerto de Firando aqui en Japon y vistoles sus galeones de guerra contandoles las pieças de artilleria, y procurandoles sacar sus intentos en particular a algunos Catholicos que por desgraças andan entre ellos...”, British Museum, Codex c. 62. i-18 (91), in C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p.104.
- 76 “que sera facil como dira el portador, si ai quien se ponga a ello por su lei y rey, que no seran los Espanóles que por aqui andan segun an mostrado en cosas que pedian menos brio”, segundo Boxer (*The Great Ship...*, p.104), que cita o *Diary of Richard Cocks*, II, pp. 200--201, esta é uma referência a tentativa falhada de fazer explorar o armazém inglês de pólvora na localidade de Hirado.
- 77 British Museum, Codex c. 62. i-18 (91), in C. R. Boxer, *The Great Ship...*, p.104.
- 78 Esta rota era um dos mais importantes alicerces da prosperidade de Macau. O comércio português com o Japão atingira verbas tão elevadas que mal seriam iguadas pela VOC, particularmente o valor das exportações nas viagens de 1636-1637. Domingos da Câmara Pereira escreveu ao vice-rei em 1638, referindo-se à viagem de 1637, dizendo que aquela terá rendido à Coroa mais de 160.000 taéis, já subtraídos os custos com com a exploração e a guarnição. A cidade de Macau escreveu à Coroa em 1640, anunciando que a percentagem de 10% sobre os fretes da viagem ao Japão do ano de 1638 teria rendido à Fazenda Real 204.000 cruzados. Ver Boxer, *The Great Ship...*, p.153.
- 79 “Advertencias de muita importancia ha...”, f.12.
- 80 A documentação referente a estes acontecimentos e à embaixada ao Japão está publicada em C. R. Boxer, *Azia sinica e Japonica*, obra postúma e inédita do frade arrábido José de Jesus Maria, I vol., 1941, p. 216-222 e em *Arquivo de Macau* I, Macau, 1929, p. 243; António Francisco Cardim, S. J., *Relação da gloriosa morte de quatro Embaixadores Portugueses, da cidade de Macau, com sincoenta, e sete Cristãos de sua companhia, degolados todos pella fee de Christo em Nangasaqui, cidade de Iappão, a tres de Agosto de 1640*, Lisboa, 1643, reeditada com introdução e notas por C. R. Boxer, sob o título *Embaixada de Macau ao Japão em 1640*, Lisboa, 1953.
- 81 J. P. de Azevedo, “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 11v.
- 82 “passados annos acharão tambem sem dinheiro, em resão de serem os gastos dos riscos, e os ganhos nenhuns: por falta de comércios de que se aja de fazer fundamento” em Jorge Pinto de Azevedo, “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 20.
- 83 “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 21v.
- 84 “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 21
- 85 Para o comércio em Macassar ver Boxer, *Francisco Vieira de Figueiredo: A Portuguese Merchant-adventurer in South East Asia, 1624-1667*, Haia, 1967. Maria do Carmo Mira Borges, “Os Portugueses e o Sultanato de Macassar no século XVII” [texto policopiado, tese de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Univ. Nova de Lisboa], Lisboa, 1996. Consultar igualmente D. K. Bassett, “English Trade in Celebes, 1613-1667”, *Journal of the Malayan Branch of the Royal Asiatic Society*, 31, 1958, pp. 1-39, para mais informações sobre o comércio de tecidos e cravo da Índia, em Macassar.
- 86 Pierre Chaunu, *Les Philippines et le Pacifique des Ibériques (XVIe, XVIIe, XVIIIe siècles)*, *Introduction Méthodologique et Indices d'activité*, Paris, 1960, pp. 204-205.
- 87 O cruzado, moeda portuguesa de ouro, equivalia a 400 reis na primeira metade do século XVI; no Extremo Oriente era essencialmente utilizado como moeda de conto. Pe. António Francisco Cardim, S. J., Memorial de Dezembro de 1642, citado por Boxer, em *Macau na Época da Restauração...*, pp. 149-152; Frei José de Jesus Maria: *Azia Sinica e Japonica*, editada e anotada por C. R. Boxer, Macau, vol. I, 1941 pp. 228-230.
- 88 Descrição de Bocarro e Marco d’Avalo ambas publicadas na íntegra por C. R. Boxer, *Macau na Época da Restauração*, respectivamente nas pp. 28 e 86-87.
- 89 Este feitor escreve uma carta “Relación de Juan Baptista Roman factor de las Islas Philipinas en Macan”, publicada por Carlos Sanz, em *Primitivas relaciones...*, pp. 370-384.
- 90 In Carta de 1590 de Juan Cobo, inserta no cap. IX da obra de Frei António Remesal, *História de la provincia de San Vicente de Chyaga y Guatimala, de la orden de nuestro glorioso padre Santo Domingo*, Madrid, 1619. Publicada por Carlos Sanz, *Primitivas relaciones...*, p. 276.
- 91 Dados estes baseados em: G. B. de Souza, *A Sobrevivência do Império...*, p. 50; Boxer, *Fidalgos...*, pp. 99-100, 143-144; Boxer (ed.), *Azia Sinica...*, vol. I, p. 224; Cardim, *Batalhas da Companhia de Jesus na sua Gloriosa Provincia do Japão*. Ed. Luciano Cordeiro, Lisboa, Imprensa Nacional, 1894, pp. 21, 29-30; Boxer, *Macau na Época...*, p. 28; Citado por estes autores o livro 8 da coleção *Monções do Reino, do AHG*, f.88; AHU, Macau, I, 24 (XII/1643).
- 92 “Advertencias de muita importancia ha...”, fs. 19-20.
- 93 C. R. Boxer, *Fidalgos in the Far East...*, pp. 227-245.
- 94 Na “Relação do principio que teve a cidade de Macao, e como se sustentou ate o presente” de 1629, (da BA., cod. 51-VII-27, fl. 232/234v.) refere-se a compra de mulheres chinesas, pelos portugueses, com as quais se casavam. Ver sobre este tema a obra de C. R. Boxer, *Mary and Misogyny: Women in Iberian Expansion Overseas, 1415-1815*, Londres, 1975, pp. 84 e ss.
- 95 Esta citação surge integrando a 1.ª razão, nas razões por si apresentadas para que o rei dê toda a prioridade aos assuntos de Macau (porque, na sua opinião, este estabelecimento podia vir a ser a salvação do Estado Português da Índia), in “Advertencias de muita importancia ha...”, f.22-22v.
- 96 “Mapa Topográfico da região de Macau e Cantão, Jorge Pinto de Azevedo, 1646”, BA., anexo ao Ms.: 54-XI-21º, minuciosamente estudado por Rui D’Ávila de Fontes Alferes Lourido, “A Portuguese Seventeenth Century Map of the South China Coast” *Santa Barbara Portuguese Studies*, editado por Center for Portuguese Studies, University of California at Santa Barbara, Santa Barbara, vol. 1, 1994, pp. 240-271. Este é o primeiro estudo publicado sobre este mapa. Um manuscrito da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra revela ter sido de 980 reis a quantia paga pela sua venda à Biblioteca Real (Ajuda). A importância deste mapa resulta de ele ser uma das primeiras fontes cartográficas portuguesas conhecidas, com um tão rico manancial de informação detalhada, sobre parte significativa do interior da província de Cantão e do seu litoral desde a ilha de Ainao até ao rio do Sal.
- 97 “Arezoado, em que se apontão algus rezois por onde não convêm ao bem desta cidade erem os Portugueses a Cantão à feira” (1622), publicado por Luís Gonzaga Gomes, “Documentos Setecentistas Portugueses no Arquivo Colonial da Holanda”, in *Boletim do Instituto Luís de Camões* (1975), pp. 40-60.
- 98 No cap. 4.5.1.1. “Feiras e mercadores”, pp. 153-162, transcrevemos algumas citações elucidativas sobre o conflito inter-mercantil português.
- 99 “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 2.
- 100 “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 2v.
- 101 “Advertencias de muita importancia ha...”, f. 2v.
- 102 Tal nos refere expressamente o 1.º Bispo de Manila, Fr. Domingo de Salazar, O. P., em sua carta de 24 de Junho de 1590 a el-rei D. Filipe II: “tem gran deseo de la combersión de aquel Reyno, y con él bine a estas yslas, porque una de las razones que me mobieron a acetar este obispado fue saver que estaban estas yslas muy cerca de la China”, in Carlos Sanz, *Primitivas relaciones...*, p. 310.
- 103 “Carta do padre Juan Cabo”, em Fr. António de Remesal, *Historia de la provincia de San Vicente de Chyaga y Guatimala*, Madrid, 1619, cap. X, p. 284, in Carlos Sanz, *Primitivas relaciones...*, p. 284.